



ATLÂNTICO EUROPA, SGPS, S.A.

Relatório e Contas

2015

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	3
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	10

ATLÂNTICO EUROPA, SGPS, S.A.

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2015 em Base Consolidada

(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Atlântico Europa, SGPS, S.A.
Balanços em
31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	2015			2014	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2015	2014
		Activo bruto	Provisões, imparidades e amortizações	Activo líquido					
Activo						Passivo			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	4.1	134.367.745	-	134.367.745	6.457.994	Recursos de Bancos centrais	4.13	290.179.422	167.725.325
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.2	107.211.152	-	107.211.152	38.339.199	Passivos financeiros detidos para negociação	4.3	202.234	238.547
Ativos financeiros detidos para negociação	4.3	90.708	-	90.708	1.622.083	Recursos de outras instituições de crédito	4.14	204.451.308	155.959.032
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.4	263.606.346	-	263.606.346	237.177.754	Recursos de clientes e outros empréstimos	4.15	269.196.169	173.767.164
Aplicações em instituições de crédito	4.5 e 4.17	97.554.893	(459.967)	97.094.926	146.649.617	Responsabilidades representadas por títulos	4.16	32.043.675	-
Crédito a clientes	4.6 e 4.17	169.892.342	(5.876.868)	164.015.474	113.160.252	Provisões	4.17	1.031.210	1.340.027
Investimentos detidos até à maturidade	4.7	67.583.084	-	67.583.084	-	Passivos por impostos correntes	4.18	1.462.412	1.332.228
Derivados de cobertura	4.8	515.621	-	515.621	-	Passivos por impostos diferidos	4.18	689.570	1.727.545
Outros ativos tangíveis	4.9	22.729.147	(1.859.310)	20.869.837	21.009.632	Outros passivos	4.19	5.387.407	11.968.811
Ativos intangíveis	4.10	2.587.194	(1.506.701)	1.080.493	836.901	Total do Passivo		804.643.407	514.058.679
Ativos por impostos correntes	4.11	131.215	-	131.215	134.718	Capital	4.21	50.000.000	50.000.000
Ativos por impostos diferidos	4.11	2.013.898	-	2.013.898	604.682	Reservas de reavaliação e cambiais	4.22	1.617.434	5.036.216
Outros ativos	4.12 e 4.17	2.627.246	(644.341)	1.982.905	3.557.047	Outras reservas e resultados transitados	4.22	458.358	(2.559.335)
						Resultado líquido do exercício		3.844.205	3.014.319
						Total do Capital próprio		55.919.997	55.491.200
Total do Ativo		870.910.591	(10.347.187)	860.563.404	569.549.879	Total do Passivo + Capital próprio		860.563.404	569.549.879

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Atlântico Europa, SGPS, S.A.
 Demonstrações dos Resultados
 para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

		(Montantes expressos em Euros)	
	Notas	2015	2014
Juros e rendimentos similares		14.270.586	12.275.343
Juros e encargos similares		(4.149.493)	(4.236.294)
MARGEM FINANCEIRA	4.23	10.121.093	8.039.049
Rendimentos de serviços e comissões	4.24	4.015.505	2.401.932
Encargos com serviços e comissões	4.24	(496.969)	(223.980)
Resultados de alienação de outros activos	4.25	-	6.915
Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	4.25	190.008	2.999.773
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	4.25	5.133.404	4.889.646
Resultados de reavaliação cambial	4.25	1.270.097	(1.793.335)
Outros resultados de exploração	4.26	2.369.087	4.206.807
PRODUTO BANCÁRIO		22.602.225	20.526.807
Custos com pessoal	4.27	(6.818.173)	(6.335.612)
Gastos gerais administrativos	4.28	(5.022.491)	(7.211.972)
Amortizações do exercício	4.9 e 4.10	(913.670)	(657.824)
Custos de Estrutura		(12.754.334)	(14.205.408)
Imparidade de crédito a clientes	4.17	(3.768.626)	(940.072)
Imparidade sobre outros ativos	4.17	(608.996)	(315.122)
Outras provisões	4.17	308.817	(501.639)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		5.779.086	4.564.566
Impostos			
Correntes	4.29	(3.344.097)	(2.029.119)
Diferidos	4.29	1.409.216	478.872
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.844.205	3.014.319
Resultado por acção básico		0,0769	0,0603

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Atlântico Europa, SGPS, S.A.
 Demonstrações do Rendimento Integral
 para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Montantes expressos em Euros)

	2015	2014
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.844.205	3.014.319
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados		
Reavaliação dos ativos financeiros disponíveis para venda	(4.070.488)	5.025.834
Impacto fiscal	1.037.974	(1.246.611)
Diferenças cambiais de sucursais no estrangeiro	(386.268)	(9.143)
Reservas por aquisição de interesses que não controlam	3.374	(7.634)
RESULTADO NÃO RECONHECIDO NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	(3.415.408)	3.762.446
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO	428.797	6.776.765

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Atlântico Europa, SGPS, S.A.
Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

	(Montantes expressos em Euros)	
	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de juros e comissões e outros proveitos	18.271.237	13.939.461
Pagamentos de juros e comissões e outros custos	(4.621.379)	(4.745.922)
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores	(18.125.279)	(13.851.760)
Outros (pagamentos) / recebimentos relativos à actividade operacional	5.324.254	4.366.354
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais	848.833	(291.867)
(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:		
Aplicações em instituições de crédito	49.182.110	(60.127.428)
Crédito a clientes	(54.236.129)	(40.609.799)
Outros activos	1.279.747	4.901.487
	(3.774.272)	(95.835.740)
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de Bancos centrais	122.492.169	1.411.527
Recursos de outras instituições de crédito	48.459.516	47.228.838
Recursos de clientes	95.356.101	77.765.629
Outros passivos	27.762.330	(1.303.669)
	294.070.116	125.102.325
Caixa líquida das actividades operacionais	291.144.677	28.974.718
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
(Aquisições) e alienações de activos tangíveis e intangíveis	(995.840)	(9.413.544)
(Aquisições) e alienações de activos financeiros disponíveis para venda	(38.985.859)	(18.786.562)
(Aquisições) e alienações de activos financeiros detidos até a maturidade	(54.381.274)	-
Caixa líquida das actividades de investimento	(94.362.973)	(28.200.106)
Aumento / (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	196.781.704	774.612
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	44.797.193	44.022.581
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (notas 4.1 e 4.2)	241.578.897	44.797.193

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Atlântico Europa, SGPS, S.A.

Demonstrações das Alterações no Capital Próprio para os exercício findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Montantes expressos em Euros)

	Capital	Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação e cambiais	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Interesses que não controlam	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	50.000.000	-	1.266.136	(4.166.213)	1.609.294	1.183	48.710.400
Aplicação dos resultados de 2013:							
Transferência para resultados transitados	-	-	-	1.609.294	(1.609.294)	-	-
Rendimento integral do exercício	-	-	3.770.080	(7.634)	3.014.319	(1.183)	6.775.582
Outros	-	-	-	5.218	-	-	5.218
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	50.000.000	-	5.036.216	(2.559.335)	3.014.319	-	55.491.200
Aplicação dos resultados de 2014:							
Transferência para resultados transitados	-	-	-	3.014.319	(3.014.319)	-	-
Rendimento integral do exercício	-	-	(3.418.782)	3.374	3.844.205	-	428.797
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	50.000.000	-	1.617.434	458.358	3.844.205	-	55.919.997

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

ATLÂNTICO EUROPA, SGPS, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2015 em Base Consolidada

(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

1. Nota Introdutória

A Atlântico Europa, SGPS, S.A. (Sociedade ou Atlântico Europa SGPS ou Grupo) é uma sociedade anónima, com sede social em Lisboa, constituída em 8 de Outubro de 2008, tendo iniciado a sua atividade em 23 de Outubro de 2008.

A Atlântico Europa SGPS tem por objeto exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indireta do exercício de atividades económicas. Em 31 de Dezembro de 2015, a Sociedade detém a seguinte participação diretas:

- Uma participação de 100% do capital do Banco Privado Atlântico-Europa, S.A. (Banco ou BPAE). O Banco iniciou a sua atividade em Agosto de 2009 e tem por objeto social o exercício da atividade bancária;

A Atlântico Europa SGPS detinha uma participação de 100% no capital da Atlântico Europa Capital, SGPS, S.A.. Esta sociedade foi constituída em 27 de Julho de 2009 e foi liquidada a 22 de Dezembro de 2015 e tinha por objeto social a gestão de participações sociais noutras sociedades.

Adicionalmente, através do Banco e da Atlântico Europa Capital, SGPS, S.A., o grupo detém, indiretamente, as seguintes participações:

Atlântico Europa Capital Lux, SARL	Luxemburgo	100,00%
Angola Growth SICAV - FIS	Luxemburgo	100,00%
Angola Growth Management, SA	Luxemburgo	100,00%
Advisory Partners, SARL	Luxemburgo	100,00%
Atlantico Asset Management S.à r.l.	Luxemburgo	100,00%
Atlantico Investment Strategies Management, S.à r.l.	Luxemburgo	100,00%
Atlantico Investment Strategies SCA SICAV - SIF	Luxemburgo	100,00%

Em 2015, iniciou-se o processo de liquidação das seguintes sociedades:

Angola Growth SICAV - FIS
Angola Growth Management, SA
Advisory Partners, SARL
Atlantico Asset Management S.à r.l.
Atlantico Investment Strategies Management, S.à r.l.
Atlantico Investment Strategies SCA SICAV - SIF

A informação adicional sobre as empresas incluídas na consolidação encontra-se divulgada na Nota 3.

As demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2015 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 29 de Abril de 2016.

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2015 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de acionistas. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

Todos os montantes apresentados neste anexo são apresentados em Euros (com arredondamento às unidades), salvo se expressamente referido em contrário.

2. Políticas Contabilísticas

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, e o Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro.

2.2. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Atlântico Europa, SGPS, S.A. e as das entidades por si controladas, direta ou indiretamente (Nota 3) (“Grupo”).

Ao nível das empresas participadas, são consideradas “filiais” aquelas nas quais a Sociedade exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas atividades. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

A consolidação das contas das empresas filiais foi efetuada pelo método da integração global, tendo sido eliminadas as transações e os saldos significativos entre as empresas objeto de consolidação. Adicionalmente, quando aplicável, foram efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo. O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas filiais que foram consolidadas pelo método da integração global é apresentado na rubrica “INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM”.

As demonstrações financeiras das filiais são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as mesmas geram os proveitos ou financiam a sua atividade.

As diferenças cambiais da situação patrimonial no início do ano e o seu valor no final do ano são registadas em diferenças cambiais na situação líquida.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Sociedade e das empresas filiais, na proporção da respetiva participação efetiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de transações entre empresas incluídas no perímetro de consolidação.

2.3. CONVERSÃO DE SALDOS E TRANSACÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA (IAS 21)

As contas do Grupo são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada “moeda funcional”), nomeadamente o Euro.

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transacção. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

2.4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes, valores a receber de outros devedores e provisões

Esta categoria de ativos financeiros inclui, essencialmente, o crédito concedido a clientes e as aplicações em instituições de crédito.

O crédito a clientes abrange os créditos concedidos a clientes e outras operações de empréstimo tituladas cuja intenção não é a de venda no curto prazo, sendo registados inicialmente pelo valor contratado.

Posteriormente, o crédito e os outros valores a receber são registados ao custo amortizado líquido de imparidade, sendo submetidos a análises periódicas de imparidade.

As comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos ativos incluídos nesta categoria, bem como os juros associados aos créditos concedidos, são periodificados ao longo do período de vigência dos créditos, segundo o método da taxa de juro efetiva, sendo reconhecidos independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

Imparidade

O Grupo efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente as aplicações em instituições de crédito e os créditos concedidos a clientes. A identificação de indícios de imparidade é efetuada de acordo com a natureza dos ativos.

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição seja significativo, e numa base coletiva quanto a ativos financeiros homogéneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

De acordo com a Norma IAS 39, foram considerados pelo Grupo os seguintes eventos como sendo indícios de imparidade em ativos financeiros mantidos ao custo amortizado:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor; e
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos financeiros analisados individualmente, a perda por imparidade corresponderá à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica “Imparidade de crédito, líquida de reversões e recuperações”, sendo refletido em balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.

Quando num período subsequente se registre uma diminuição do montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento, o montante previamente reconhecido é revertido, sendo ajustada a conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração dos resultados.

b) Activos financeiros disponíveis para venda (IAS 39)

Esta rubrica inclui:

- Títulos de rendimento fixo que não tenham sido classificados como carteira de negociação nem como carteira de crédito;
- Títulos de rendimento variável disponíveis para venda; e
- Suprimentos e prestações suplementares de capital em ativos financeiros disponíveis para venda.

Os ativos classificados como disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, exceto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado ou estimado de forma fiável, os quais permanecem registados ao custo, líquido de imparidade. Adicionalmente no caso das operações de

papel comercial na falta de preços de mercado, estes são registados ao custo amortizado.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos diretamente nos capitais próprios na rubrica reservas de reavaliação de justo valor. No momento da venda, ou caso seja determinado imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidos para resultados do exercício.

Os juros corridos de obrigações e de outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o seu custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das ações) são registados em resultados, na data em que são atribuídos ou recebidos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

O IAS 39 identifica alguns eventos que considera como evidência objetiva de imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda, nomeadamente:

- Dificuldades financeiras significativas do emitente;
- Incumprimento contratual do emitente em termos de reembolso de capital ou pagamento de juros;
- Probabilidade de falência do emitente; e
- Desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do emitente.

Para além dos indícios de imparidade relativos a instrumentos de dívida acima referidos, são ainda considerados os seguintes indícios específicos no que se refere a instrumentos de capital:

- Alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emitente opera que indiquem que o custo do investimento pode não ser recuperado na totalidade; e
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado do ativo financeiro abaixo do custo de aquisição.

Com referência à data de preparação das demonstrações financeiras, a Sociedade avalia a existência de situações de evidência objetiva de imparidade que indiquem que o custo dos investimentos poderá não ser recuperável no médio prazo, considerando a situação dos mercados e a informação disponível sobre os emitentes.

Em caso de evidência objetiva de imparidade, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida de capital próprio e reconhecida em resultados.

As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo são revertidas através de resultados se houver uma alteração positiva no justo valor do título

resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidade relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas. No caso de títulos para os quais tenha sido reconhecida imparidade, posteriores variações negativas de justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

As variações cambiais de ativos não monetários (instrumentos de capital próprio) classificados na carteira de disponíveis para venda são registadas em reservas de reavaliação por diferenças cambiais. As variações cambiais dos restantes títulos são registadas em resultados.

c) Activos financeiros detidos até à maturidade (IAS 39)

Esta rubrica inclui activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades definidas, que o grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade.

Estes investimentos são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e são sujeitos a testes de imparidade.

As perdas por imparidade reconhecidas em investimentos financeiros detidos até à maturidade são registadas em resultados do exercício.

Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição puder ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

d) Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados e passivos financeiros de negociação (IAS 39)

Esta categoria inclui essencialmente títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do exercício, na rubrica de “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”. Os juros são reflectidos nas respectivas rubricas de “Juros e rendimentos similares”.

e) Outros passivos financeiros (IAS 39)

Os passivos financeiros são registados na data de contratação ao respectivo justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à transacção.

Esta categoria inclui recursos de bancos centrais, recursos de outras instituições de crédito, recursos de clientes e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços.

Estes passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado sendo utilizado o método da taxa de juro efectiva.

f) Derivados e contabilidade de cobertura

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação e nas mensurações subsequentes. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nominal.

Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo:

- Derivados contratados para cobertura de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objectivo de “trading”;
- Derivados embutidos em instrumentos financeiros. Estes instrumentos são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal e desde que todo o instrumento não esteja contabilizado ao justo valor através de resultados.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados reconhecidos em proveitos e custos do exercício na rubrica de “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”. O justo valor positivo e negativo é registado no Balanço nas rubricas “Activos financeiros detidos para negociação” e “Passivos financeiros detidos para negociação”, respectivamente.

Contabilidade de cobertura

i) Contabilidade de cobertura

A classificação como derivados de cobertura e a utilização do conceito de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, está sujeita ao cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

Para todas as relações de cobertura, o Banco prepara, no início da operação, documentação formal que inclui os seguintes aspectos:

- Objectivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas pelo Banco;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas em proveitos e custos do exercício, bem como as variações de justo valor dos elementos cobertos. Estas valorizações são reflectidas nas rubricas onde se encontram registados os activos e passivos. Quando a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos definidos na norma, os valores acumulados de variações de justo valor até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios na parte efectiva. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas em custos ou proveitos. Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

Quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade é descontinuada prospetivamente, sendo variações de justo valor do derivado registadas na situação líquida:

- diferidas pelo prazo remanescente do elemento coberto; ou
- reconhecidas em custos ou proveitos, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados.

iv) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa.

Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos à entidade estrangeira e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

v) Efetividade de cobertura

Periodicamente, são efectuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização da contabilidade de cobertura, de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são

efectuados testes de eficácia prospectivos, de forma a demonstrar a expectativa da eficácia futura da cobertura.

As valorizações dos elementos cobertos são reflectidas nas rubricas onde se encontram registados esses activos e passivos.

g) Justo valor (IFRS 13)

Conforme acima referido, os activos financeiros enquadrados nas categorias de Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros disponíveis para venda são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro é o preço pelo qual uma transacção ordenada de venda de um activo ou de transferência de um passivo seria concretizada entre participantes de mercado na data da balanço.

O justo valor dos títulos é determinado com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos; e
- Preços (bid prices) difundidos através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg.

O justo valor dos derivados é determinado com base nos seguintes critérios:

- Com base em cotações obtidas em mercados activos;
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo *cash-flows* descontados e modelos de valorização de opções.

2.5. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS (IAS 16, AVISO Nº 1/2005)

Encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

As amortizações são calculadas com base no método das quotas constantes e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, enquadrado nos seguintes intervalos:

	Anos de vida útil
Edifícios próprios	50
Despesas em edifícios arrendados	20
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5-10
Equipamento informático	3-4
Instalações interiores	8-10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8-10

Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, nos termos da Norma IAS 36 - “Imparidade de activos”, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do activo.

2.6. ACTIVOS INTANGÍVEIS (IAS 38)

Esta rubrica compreende, essencialmente, custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das actividades do Banco. Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual em média corresponde a um período de 3 anos.

2.7. INVESTIMENTOS EM SUCURSAIS NO ESTRANGEIRO

As demonstrações financeiras das sucursais do Banco residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na preparação das demonstrações financeiras do Banco, o valor dos activos e passivos, de sucursais residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às sucursais expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação aquelas. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do período.

Os resultados destas sucursais são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do período, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação das sucursais residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à sucursal e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

2.8. Investimentos em filiais, associadas e entidades sob controlo conjunto (IAS 28 e IAS 31)

Esta rubrica inclui as participações financeiras em empresas nas quais o Banco exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas atividades, denominadas “filiais”. Normalmente o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto. Estes ativos são registados pelo custo de aquisição, sendo objecto de análises de imparidade periódicas. Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais.

2.9. IMPOSTOS SOBRE LUCROS (IAS 12)

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou dos prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

De acordo com o Artigo 14.º da Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar uma derrama anual até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC).

A derrama estadual é devida pelos sujeitos passivos que apurem um lucro tributável superior a 1.500.000 Euros sujeito e não isento de IRC. A taxa da derrama estadual em 2013 foi fixada em 3% sobre o valor do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e até 7.500.000 Euros, e em 5% sobre o lucro tributável que exceda este último valor.

Em 2015, as taxa de derrama estadual mativeram-se iguais as de 2014, fixadas em 3% sobre o valor do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e até 7.500.000 Euros, em

5% sobre o lucro tributável entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros e em 7% sobre o lucro tributável que exceda este último valor.

Por outro lado, com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de Dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base “Tier I” e complementares “Tier II” e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:
- Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas e;
 - Passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com excepção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compensa mutuamente.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores são de 0,085% e 0,0003%, respectivamente, em função do valor apurado.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

2.10. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS (IAS 19)

As responsabilidades com benefícios a empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

A Sociedade e as suas participadas não subscreveram o Acordo Coletivo de Trabalho em vigor para o sector bancário, estando os seus colaboradores abrangidos pelo Regime Geral de Segurança Social. Por esse motivo, em 31 de Dezembro de 2015, o Grupo não tem qualquer responsabilidade por pensões, complementos de reforma ou outros benefícios de longo prazo a atribuir aos seus empregados.

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.11. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões são desreconhecidas quando utilizadas ou quando a obrigação deixa de se observar.

2.12. RECONHECIMENTO DE CUSTOS E PROVEITOS

Os custos e proveitos são reconhecidos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa de juro efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa de juro efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

2.13. COMISSÕES

As comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na originação das operações, são reconhecidas como proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço, ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

2.14. OUTROS RENDIMENTOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Os rendimentos e receitas operacionais incluem, essencialmente, serviços prestados, nomeadamente, de apoio na estruturação e montagem de operações de financiamento em regime de subcontratação.

Os rendimentos associados a estes serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica “Outros resultados de exploração” ao longo do período da prestação do serviço ou, de uma só vez, caso se tratem de actos únicos.

2.15. VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente dos clientes, encontram-se registados ao justo valor em rubricas extrapatrimoniais.

2.16. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Para efeitos da preparação das demonstrações dos fluxos de caixa, o Grupo considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

2.17. ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS CRÍTICAS E ASPECTOS JULGAMENTAIS MAIS RELEVANTES NA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, foi necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras do grupo incluem as abaixo apresentadas.

As normas contabilísticas possibilitam, em algumas situações, tratamentos contabilísticos alternativos e os resultados reportados poderiam ser diferentes caso fossem adoptados tratamentos distintos. É convicção do Conselho de Administração que os critérios adoptados são os mais apropriados e as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do grupo em todos os aspectos materialmente relevantes.

Determinação de Impostos sobre Lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Grupo com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correcto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Adicionalmente, o registo de activos por impostos diferidos é efectuado tendo por base projecções de resultados futuros elaboradas pelo Conselho de Administração do Grupo. No entanto, os resultados reais poderão divergir dos estimados.

Determinação de Perdas por Imparidade em Activos Financeiros

O Grupo revê periodicamente os activos financeiros registados nas suas demonstrações financeiras, de acordo com o definido na política 2.4 de modo a avaliar a existência de imparidade.

Esta avaliação é efectuada de forma casuística pelo Grupo com base no conhecimento específico da realidade dos seus clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

2.16. ADOÇÃO DE NOVAS NORMAS (IAS/IFRS) OU REVISÃO DE NORMAS JÁ EMITIDAS

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas pela União Europeia e com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2015, foram adoptadas pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2015:

IFRIC 21

O IASB, emitiu em 20 de maio de 2013, esta interpretação com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta interpretação foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 634/2014, de 13 de junho.

Esta nova interpretação define taxas (levy) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o específico evento que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre.

Melhoramentos às IFRS (2011-2013) :

Os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1361/2014, de 18 de dezembro (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de janeiro de 2015).

IFRS 1 – Conceito de “IFRS efetivas”

O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – exceção de portfólios

O parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma exceção para mensurar o justo valor de grupos de ativos ou passivos na base líquida. O objetivo desta alteração consiste na clarificação que a exceção de portfólios aplica-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de ativo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

IAS 40 – Inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio

O objetivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um ativo, de um grupo de ativos ou de uma concentração de uma atividade operacional abrangida pela IFRS 3.

O grupo não registou impactos significativos resultantes da aplicação destas alterações.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015).

IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa.

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

IAS 16 e IAS 38 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depender da seleção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada ser calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

O grupo não antecipa impacto significativo na aplicação destas alterações.

Melhoramentos às IFRS (2012-2014)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2012-2014, emitidos pelo IASB em 25 de setembro de 2014 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2016 às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2343/2015, de 15 de dezembro de 2015.

IFRS 5 Ativos Não Correntes Detidos Para Venda e Operações Descontinuadas: Alterações no Método de Disposição

As alterações à IFRS 5 clarificam que caso uma entidade reclassifique um ativo (ou um grupo em descontinuação) diretamente de “detido para venda” para “detido para distribuição aos proprietários” (ou vice versa) então a alteração de classificação é considerada uma continuação do plano original de disposição. Assim sendo, nenhum ganho ou perda de mensuração será contabilizado na demonstração dos resultados ou na demonstração do rendimento integral.

IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: contratos de Serviços Prestados

As alterações à IFRS 7 clarificam - adicionando orientação de aplicação adicional - quando os contratos de prestação de serviços constituem envolvimento continuado para efeitos da aplicação dos requisitos de divulgação no parágrafo 42 C da IFRS 7.

IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: Aplicabilidade das Emendas à IFRS 7 na compensação de ativos e passivos financeiros para demonstrações financeiras intercalares condensadas

A presente alteração esclarece que as divulgações adicionais exigidas que foram introduzidas em dezembro de 2011 pelas alterações ao IFRS 7 - compensação de ativos e passivos financeiros - não são necessárias em períodos intercalares após o ano da sua aplicação inicial, a menos que a IAS 34 Relato Financeiro Intercalar exija essas divulgações.

IAS 34 Relato Financeiro Intercalar: Divulgação de informações “em outras partes do relatório financeiro intercalar”

As alterações esclarecem que “outras divulgações” exigidas pelo parágrafo 16A do IAS 34, devem ser apresentadas ou nas demonstrações financeiras intercalares ou incorporadas por referência cruzada das demonstrações financeiras intercalares para algum outro documento (como comentários da gestão ou de um relatório de risco) que esteja disponível para os utentes das demonstrações financeiras nos mesmos termos que as demonstrações financeiras intercalares e, ao mesmo tempo.

As alterações à IAS 34 também clarificam que, se os utentes das demonstrações financeiras não tiverem acesso a essa informação, incluída por referência cruzada, nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar é incompleto.

A grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

Normas, emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo

IFRS 9 - Instrumentos financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010 e 2014) - A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. O IASB tem presentemente um projeto em curso para proceder a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém duas categorias primárias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado e justo valor.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em Outro Rendimento Integral, ao invés de resultados.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco.

A mesma é aplicável aos exercícios económicos iniciados apartir de 1 de Janeiro de 2018.

O grupo está ainda a avaliar os impactos decorrentes da adoção desta norma.

3. Empresas do Grupo

Em 2015, os principais dados sobre a atividade da Sociedade e das suas subsidiárias, bem como o método de consolidação utilizado, na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, podem ser resumidos como segue:

Sociedade	Actividade	Sede	Participação efectiva (%)	Método de consolidação
Atlântico Europa, SGPS, S.A.	SGPS	Lisboa	-	-
Banco Privado Atlântico Europa, S.A.	Banco	Lisboa	100%	Integral
Atlântico Europa Capital Lux S.à.r.l.	SGPS	Luxemburgo	100%	Integral
Advisory Partner S.à.r.l.	Serviços Financeiros	Luxemburgo	100%	Integral
Angola Growth S.C.A., SICAV-FIS	Fundo	Luxemburgo	100%	Integral
Angola Growth Management S.A.	SGPS	Luxemburgo	100%	Integral
Atlantico Asset Management S.à r.l.	SGPS	Luxemburgo	100%	Integral
Atlantico Investment Strategies Management, S.à r.l.	SGPS	Luxemburgo	100%	Integral
Atlantico Investment Strategies SCA SICAV - SIF	Fundo	Luxemburgo	100%	Integral

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os dados financeiros mais significativos retirados das respetivas demonstrações financeiras individuais das empresas incluídas na consolidação, podem ser resumidos da seguinte forma:

Sociedade	2015		
	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido
Atlântico Europa, SGPS, S.A.	50.082.127	50.011.666	452.297
Banco Privado Atlântico Europa, S.A.	866.580.113	57.930.204	4.282.075
Atlântico Europa Capital Lux S.à.r.l.	484.823	(2.261.870)	(1.450.905)
Advisory Partner S.à.r.l.	14.396	(42.010)	(29.594)
Angola Growth S.C.A., SICAV-FIS ⁽¹⁾	47.689	(98.210)	(102.340)
Angola Growth Management S.A. ⁽¹⁾	55.388	(40.419)	(80.405)
Atlantico Asset Management S.à r.l. ⁽¹⁾	86.678	(587.695)	(350.391)
Atlantico Investment Strategies Management, S.à r.l.	20.266	(60.666)	(76.720)
Atlantico Investment Strategies SCA SICAV - SIF ⁽¹⁾	38.760	(38.765)	(132.735)

⁽¹⁾ Os valores apresentados correspondem a estimativas.

Sociedade	2014		
	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido
Atlântico Europa, SGPS, S.A.	50.077.436	49.559.369	(43.086)
Banco Privado Atlântico Europa, S.A.	572.726.060	57.618.690	3.754.489
Atlântico Europa Capital, SGPS, S.A.	35.160	12.204	(11.830)
Atlântico Europa Capital Lux S.à.r.l.	722.328	(810.966)	(78.090)
Advisory Partner S.à.r.l.	3.910	(12.416)	(11.694)
Angola Growth S.C.A., SICAV-FIS ⁽¹⁾	24.650	(76.988)	(96.399)
Angola Growth Management S.A. ⁽¹⁾	30.359	(18.977)	(49.129)
Atlantico Asset Management S.à r.l. ⁽¹⁾	23.500	(237.304)	(285.985)
Atlantico Investment Strategies Management, S.à r.l.	31.436	16.054	(29.473)
Atlantico Investment Strategies SCA SICAV - SIF ⁽¹⁾	13.427	(6.029)	(57.686)

⁽¹⁾ Os valores apresentados correspondem a estimativas.

4. Notas

4.1. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Caixa	207.334	160.003
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	134.160.411	6.297.991
	134.367.745	6.457.994

A rubrica Depósitos à Ordem no Banco de Portugal inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

4.2. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Disponibilidades sobre Instituições de crédito no País		
Depósitos à ordem	70.157.394	15.995.351
Outras disponibilidades	-	8.136
	70.157.394	16.003.487
Disponibilidades sobre Instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	37.053.758	22.335.712
	37.053.758	22.335.712
	107.211.152	38.339.199

4.3. ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as rubricas de ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO respeitam à reavaliação positiva e negativa dos derivados, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as operações acima referidas encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.4. d). Naquela data, o montante nocional e o valor contabilístico dos instrumentos financeiros derivados apresentam a seguinte desagregação:

	2015			2014		
	Montante nocional ⁽¹⁾	Valor de balanço		Montante nocional	Valor de balanço	
		Activos	Passivos		Activos	Passivos
Mercado de balcão (OTC)						
. Swaps de divisas	20.218.680	9.063	(121.103)	72.195.140	1.387.819	-
. Swaps de acções / índices	1.148.158	13.584	-			
. Operações cambiais a prazo	426.838	5.633	(4.021)			
<hr/>						
. Opções cambiais						
- Compradas	58.515	22.843	-	2.471.378	230.821	-
- Vendidas ⁽²⁾	58.235	-	(22.739)	6.743.577	-	(235.104)
<hr/>						
. Opções sobre cotações						
- Compradas	10.358.644	39.585	-	1.564.945	3.443	-
- Vendidas ⁽²⁾	13.416.028	-	(54.371)	1.564.945	-	(3.443)
<hr/>						
	23.891.422	62.428	(77.110)	12.344.845	234.264	(238.547)
<hr/>						
	45.685.098	90.708	(202.234)	84.539.985	1.622.083	(238.547)

⁽¹⁾ No caso dos swaps foram considerados os valores activos.

⁽²⁾ Correspondente a derivados embutidos em depósitos de Clientes.

A distribuição dos nocionais das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe:

	2015					2014				
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	>24m	Total	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 2 anos	Total
Mercado de balcão (OTC)										
. Swaps de divisas	20.218.680	-	-	-	20.218.680	62.141.438	10.053.702	-	-	72.195.140
. Swaps de acções / índices	-	-	-	1.148.158	1.148.158	-	-	-	-	-
. Operações cambiais a prazo	426.838	-	-	-	426.838	-	-	-	-	-
<hr/>										
. Opções cambiais										
- Compradas	58.515	-	-	-	58.515	58.068	82.366	2.059.138	271.806	2.471.378
- Vendidas	29.822	28.413	-	-	58.235	53.336	80.524	2.075.612	4.534.105	6.743.577
<hr/>										
. Opções sobre cotações										
- Compradas	2.010.430	4.674.107	3.674.107	-	10.358.644	-	1.564.945	-	-	1.564.945
- Vendidas	2.001.130	6.592.633	3.674.107	1.148.158	13.416.028	-	1.564.945	-	-	1.564.945
<hr/>										
	4.099.897	11.295.153	7.348.214	1.148.158	23.891.422	111.404	3.292.780	4.134.750	4.805.911	12.344.845
<hr/>										
	24.745.415	11.295.153	7.348.214	2.296.316	45.685.098	62.252.842	13.346.482	4.134.750	4.805.911	84.539.985

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, todas as operações com instrumentos financeiros derivados têm como contraparte instituições financeiras, com excepção dos derivados embutidos em depósitos.

4.4. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2015 esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo amortizado	Juros	Reserva de Justo Valor		Valor de balanço
			Positiva	Negativa	
Instrumentos de Dívida					
Obrigações de emissores públicos nacionais	110.508	2.602	3.386	-	116.496
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	182.004.908	1.224.127	4.608.928	(1.532.713)	186.305.250
Obrigações e papel comercial de outros emissores nacionais					
Dívida não subordinada	33.151.214	562.574	690.827	(203.849)	34.200.766
Obrigações de outros emissores estrangeiros					
Dívida não subordinada	43.658.729	306.416	335.748	(1.317.059)	42.983.834
	258.925.359	2.095.719	5.638.889	(3.053.621)	263.606.346

Em 31 de Dezembro de 2014 esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo amortizado	Juros	Reserva de Justo Valor		Valor de balanço
			Positiva	Negativa	
Instrumentos de Dívida					
Obrigações de emissores públicos nacionais	21.380.035	478.187	173.821	-	22.032.043
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	146.586.115	888.949	6.445.262	(20.016)	153.900.310
Obrigações e papel comercial de outros emissores nacionais					
Dívida não subordinada	24.469.381	274.232	66.216	(61.878)	24.747.951
Obrigações de outros emissores estrangeiros					
Dívida não subordinada	35.828.320	497.851	1.087.161	(915.882)	36.497.450
	228.263.851	2.139.219	7.772.460	(997.776)	237.177.754

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, de acordo com a análise efectuada pelo Banco, não foram identificados títulos com imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a distribuição dos ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA por prazo residual era a seguinte:

	2015	2014
Até três meses	4.615.659	12.679.134
De três meses a um ano	28.860.778	-
De um ano a cinco anos	148.062.643	149.893.743
Mais de cinco anos	82.067.266	74.604.877
	263.606.346	237.177.754

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a distribuição dos ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA por país era a seguinte:

	2015	2014
Itália	154.448.088	139.307.150
Espanha	39.140.628	17.162.993
Holanda	-	28.872.013
Estados Unidos da América	18.685.532	-
Portugal	34.317.262	46.779.994
Angola	3.753.475	-
Luxemburgo	-	4.181.820
Reino Unido	3.871.673	-
Namíbia	932.076	873.784
China	924.254	-
Suiça	914.717	-
Brasil	2.796.493	-
Rússia	3.822.148	-
	263.606.346	237.177.754

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a distribuição dos ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA por sector de actividade era a seguinte:

	2015	2014
Sector Público - Estado	186.421.746	175.932.353
Energia	16.612.814	45.811.465
Produtos florestais e papel	3.006.245	7.095.942
Comunicações	7.232.439	5.333.283
Indústrias transformadoras	1.636.794	2.001.010
Comércio por Grosso e a Retalho	4.350.177	1.003.701
Serviços Financeiros	16.610.144	-
Electricidade	25.130.039	-
Construção e materiais	2.605.948	-
	263.606.346	237.177.754

4.5. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Aplicações em outras Instituições de crédito no país		
Aplicações a curto prazo	38.057.000	96.424.677
Juros a receber	13.790	3.490
	38.070.790	96.428.167
Aplicações em outras Instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações a curto prazo	56.870.702	50.210.186
Empréstimos	1.145.263	-
Outras aplicações	1.448.760	3.000
Juros a receber	19.378	8.264
	59.484.103	50.221.450
Empréstimos vencidos - Instituições de crédito no estrangeiro	-	68.972
Imparidades para risco país (Nota 4.7)	(459.967)	(68.972)
	59.024.136	50.221.450
	97.094.926	146.649.617

As APLICAÇÕES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO (excluindo crédito vencido e juros a receber), em vigor em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, apresentavam um prazo de vencimento residual com a seguinte estrutura:

	2015	2014
Até três meses	94.521.725	144.459.740
De três a seis meses	3.000.000	2.000.000
De seis meses a um ano	-	178.123
	97.521.725	146.637.863

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as aplicações em Euros e Dólares Norte Americanos eram remuneradas à taxa média de 0,97% e 0,20% respectivamente.

4.6. CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Crédito não titulado		
Interno		
Empresas		
Desconto	14.705.870	7.989.047
Empréstimos	38.625.234	21.720.006
Contas correntes caucionadas	50.033.248	20.826.610
Descobertos em depósitos à ordem	1.004.149	1.931.526
Cartões de crédito	7.345	10.918
Particulares		
Crédito à habitação	670.443	595.859
Empréstimos	368.089	550.769
Contas correntes caucionadas	-	510.000
Descobertos em depósitos à ordem	922	12.022
Cartões de crédito	43.467	46.415
Ao Exterior		
Empresas		
Desconto	1.570.382	1.493.895
Empréstimos	47.130.882	47.532.340
Contas correntes caucionadas	3.613.005	-
Descobertos em depósitos à ordem	1	197
Cartões de crédito	19.573	2.901
Particulares		
Crédito habitação	7.056.555	5.848.207
Empréstimos	2.943.975	5.382.320
Descobertos em depósitos à ordem	53.936	79.627
Cartões de crédito	179.026	208.015
Outros fins	-	-
Créditos e juros vencidos	1.038.290	87.589
	169.064.392	114.828.263
Juros e comissões associadas ao custo amortizado		
Juros a receber	2.074.215	1.504.084
Comissões a receber	248.348	80.867
Receitas com rendimento diferido	(1.494.613)	(793.941)
	827.950	791.010
	(5.876.868)	(2.459.021)
Imparidade para risco de crédito (Nota 4.17)		
	164.015.474	113.160.252

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, cerca de 68.734 milhares de Euros e 33.791 milhares de Euros de créditos concedidos a clientes, respectivamente, encontravam-se colateralizados com penhores de depósitos a prazo no Banco.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica de CRÉDITO E JUROS VENCIDOS apresentava a seguinte antiguidade:

2015				
Antiguidade do vencido	Crédito			Provisão associada ao vencido
	Vencido	Vincendo	Total	
Até 30 dias	17.906	1.305.405	1.323.311	4.942
De 30 a 60 dias ⁽¹⁾	71.255	368.124	439.379	219.054
De 61 a 180 dias ⁽²⁾	945.113	-	945.113	14.068
De 181 a 365 dias	4.016	-	4.016	4.016
Mais de 1 ano	-	-	-	-
	1.038.290	1.673.529	2.711.819	242.080

(1) Inclui o montante de crédito vincendo de 368 milhares de Euros, considerado vencido para efeitos de constituição de provisões.

(2) Inclui operação de crédito garantida por penhor de depósito a prazo no montante de 900 milhares de Doláres.

2014				
Antiguidade do vencido	Crédito			Provisão associada ao vencido
	Vencido	Vincendo	Total	
Até 30 dias	-	-	-	-
De 30 a 60 dias	59.584	1.000.000	1.059.584	1.209
De 61 a 180 dias	18.837	415.625	434.462	2.160
De 181 a 365 dias	8.714	-	8.714	6.326
Mais de 1 ano	454	-	454	454
	87.589	1.415.625	1.503.214	10.149

O movimento ocorrido nas provisões e nas imparidades nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é apresentado na Nota 4.14.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os 5 maiores clientes representavam cerca de 48% e 49% da totalidade da carteira de crédito, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os prazos residuais de vencimento do CRÉDITO A CLIENTES (excluindo crédito e juros vencidos, juros e comissões associadas ao custo amortizado) apresentam a seguinte estrutura:

	2015	2014
Até três meses	45.310.447	20.429.804
De três meses a um ano	62.142.812	29.275.723
De um ano a cinco anos	43.720.933	29.659.940
Mais de cinco anos	16.851.910	35.375.207
	168.026.102	114.740.674

A composição da carteira de CRÉDITO A CLIENTES, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, por sectores de actividade é a seguinte:

	2015							
	Crédito sobre Clientes ¹⁾				Garantias Prestadas		Créditos Documentários	
	Cédito vincendo	Crédito Vencido	Total	%	Valor	%	Valor	%
Residentes								
Particulares	1.080.453	12.106	1.092.559	0,6	-	-	-	-
Actividades imobiliárias	9.993.749	913.926	10.907.675	6,5	631.756	25,7	-	-
Actividade Financeiras e de Seguros	3.035	-	3.035	0,0	131.085	5,3	-	-
Sociedades Gestoras de Participações Sociais	20.328.118	-	20.328.118	12,0	-	-	-	-
Construção	27.795.525	-	27.795.525	16,4	340.970	13,9	-	-
Comércio por Grosso e a Retalho	25.407.433	294	25.407.727	15,0	-	-	-	-
Actividades de Informação e de Comunicação	7.453.975	1.998	7.455.973	4,4	-	-	-	-
Actividade de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	7.230.977	1.891	7.232.868	4,3	551.116	22,5	-	-
Actividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	1.240.622	-	1.240.622	0,7	-	-	-	-
Indústrias transformadoras	3.553.928	-	3.553.928	2,1	-	-	-	-
Transportes e armazenagem	1.144.159	-	1.144.159	0,7	-	-	-	-
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	180.034	-	180.034	0,1	-	-	-	-
Actividades de Saúde Humana e Apoio Social	-	-	-	-	14.400	0,6	-	-
Outras actividades de Serviços	44.270	-	44.270	0,0	-	-	-	-
Não Residentes								
Particulares	11.015.960	106.093	11.122.053	6,6	49.834	2,0	-	-
Actividade Financeiras e de Seguros	465	-	465	0,0	734.821	29,9	53.618.639	100,0
Actividades das Sociedades gestoras de participações financeiras	24.770.000	-	24.770.000	14,7	-	-	-	-
Comércio por Grosso e a Retalho	16.481.160	-	16.481.160	9,7	-	-	-	-
Actividade de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	7.115.909	1.982	7.117.891	4,2	-	-	-	-
Actividades imobiliárias	2.328.906	-	2.328.906	1,4	-	-	-	-
Construção	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias transformadoras	857.424	-	857.424	0,5	-	-	-	-
Total Crédito	168.026.102	1.038.290	169.064.392	100,0	2.453.982	100,0	53.618.639	100,0

1) Exclui juros a receber e comissões associadas ao custo amortizado.

	2014							
	Crédito sobre Clientes ¹⁾				Garantias Prestadas		Créditos Documentários	
	Cédito vincendo	Crédito Vencido	Total	%	Valor	%	Valor	%
Residentes								
Particulares	1.715.065	443	1.715.508	1,5	-	-	-	-
Actividades imobiliárias	13.015.602	-	13.015.602	11,3	12.061.392	83,0	-	-
Actividade Financeiras e de Seguros	12.017.616	-	12.017.616	10,5	51.027	0,4	-	-
Construção	10.267.063	-	10.267.063	8,9	991.253	6,8	-	-
Comércio por Grosso e a Retalho; Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos	8.097.239	-	8.097.239	7,1	-	-	-	-
Actividades de Informação e de Comunicação	6.575.024	-	6.575.024	5,7	-	-	-	-
Actividade de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	1.190.432	-	1.190.432	1,0	577.777	4,0	-	-
Actividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	585.535	-	585.535	0,5	-	-	-	-
Indústrias transformadoras	365.273	-	365.273	0,3	-	-	-	-
Transportes e armazenagem	187.825	-	187.825	0,2	-	-	-	-
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	176.498	-	176.498	0,2	-	-	-	-
Actividades de Saúde Humana e Apoio Social	-	-	-	-	14.400	0,1	-	-
Não Residentes								
Particulares	11.518.168	34.688	11.552.856	10,1	77.238	0,5	-	-
Actividade Financeiras e de Seguros	24.130.515	-	24.130.515	21,0	758.924	5,2	32.954.680	100,0
Comércio por Grosso e a Retalho; Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos	14.573.559	-	14.573.559	12,7	-	-	-	-
Actividade de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	7.600.396	52.458	7.652.854	6,7	-	-	-	-
Actividades imobiliárias	2.723.870	-	2.723.870	2,4	-	-	-	-
Construção	994	-	994	0,0	-	-	-	-
Total Crédito	114.740.674	87.589	114.828.263	100,0	14.532.011	100,0	32.954.680	100,0

1) Exclui juros a receber e comissões associadas ao custo amortizado.

4.7. INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Em 31 de dezembro de 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo amortizado	Juros	Valor de balanço
Instrumentos de Dívida			
Obrigações de emissores públicos nacionais	18.635.311	173.185	18.808.496
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	34.015.715	261.213	34.276.928
De outros não residentes	14.381.261	116.399	14.497.660
	67.032.287	550.797	67.583.084

Em 31 de dezembro de 2015, a distribuição dos Investimentos detidos até a maturidade por país era a seguinte:

	2015
Estados Unidos da América	21.500.608
Portugal	18.808.495
Itália	16.520.184
Espanha	7.881.657
Reino Unido	1.942.418
Angola	929.722
	67.583.084

Em 31 de dezembro de 2015, esta carteira apresentava a seguinte distribuição por setor de atividade:

	2015
Sector Público - Estado	53.085.423
Energia	2.527.955
Comunicações	5.333.951
Comércio por Grosso e a Retalho	6.635.755
	67.583.084

Em 31 de dezembro de 2015, esta carteira apresentava a seguinte distribuição por prazo residual:

	2015
Até três meses	-
De três meses a um ano	-
De um ano a cinco anos	17.578.132
Mais de cinco anos	50.004.952
	67.583.084

4.8. DERIVADOS DE COBERTURA

Em 31 de Dezembro de 2015 esta rubrica tem a seguinte composição:

Instrumento coberto	Montante nocial ⁽¹⁾	Justo valor	2015		
			Justo valor para cobertura	Componente Justo valor elemento coberto	
Mercado de balcão (OTC)					
. Swaps de divisas	Capital sucursal Nambia	4.572.073	515.621	117.500	(100.746)
		4.572.073	515.621	117.500	(100.746)

Os derivados em carteira têm um prazo residual inferior a 3 meses, sendo substituídos por outros de características idênticas na maturidade.

4.9. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido na rubrica de OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 foi o seguinte:

	Valor bruto				Saldo em 31 Dez. 15	Amortizações				Saldo em 31 Dez. 15	Valor Líquido	
	Saldo em 31 Dez. 14	Aquisições	Alienações e abates	Transferências		Saldo em 31 Dez. 14	Amortizações do exercício	Alienações e abates	Transferências		Saldo em 31 Dez. 14	Saldo em 31 Dez. 15
Imóveis												
Terrenos	3.836.175	-	-	-	3.836.175	-	-	-	-	-	3.836.175	3.836.175
Edifícios	16.547.634	122.757	-	-	16.670.391	463.121	454.648	-	-	917.769	16.084.513	15.752.622
Despesas em edifícios arrendados	-	238.218	-	-	238.218	-	4.221	-	-	4.221	-	233.997
	20.383.809	360.975	-	-	20.744.784	463.121	458.869	-	-	921.990	19.920.688	19.822.794
Equipamento												
Mobiliário e material	997.976	124.334	-	-	1.122.310	460.542	119.336	-	-	579.878	537.434	542.432
Máquinas e ferramentas	84.841	7.384	-	-	92.225	25.950	8.462	-	-	34.412	58.891	57.813
Equipamento informático	384.692	108.883	-	16.039	509.614	42.033	112.502	-	-	154.535	342.659	355.079
Instalações interiores	31.713	-	-	-	31.713	11.269	3.497	-	-	14.766	20.444	16.947
Material de transporte	125.000	-	-	-	125.000	91.145	31.250	-	-	122.395	33.855	2.605
Equipamento de segurança	96.968	3.102	-	-	100.070	20.339	10.067	-	-	30.406	76.629	69.664
Outro Equipamento	3.431	-	-	-	3.431	437	491	-	-	928	2.994	2.503
	1.724.621	243.703	-	16.039	1.984.363	651.715	285.605	-	-	937.320	1.072.906	1.047.043
	22.108.430	604.678	-	16.039	22.729.147	1.114.836	744.474	-	-	1.859.310	20.993.594	20.869.837
Activos tangíveis em curso	16.039	-	-	(16.039)	-	-	-	-	-	-	16.039	-
	22.124.469	604.678	-	-	22.729.147	1.114.836	744.474	-	-	1.859.310	21.009.633	20.869.837

O movimento ocorrido na rubrica de OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 foi o seguinte:

	Valor bruto				Amortizações					Valor Líquido			
	Saldo em 31 Dez. 13	Aquisições	Alienações e abates	Transferências	Saldo em 31 Dez. 14	Saldo em 31 Dez. 13	Amortizações do exercício	Alienações e abates	Transferências	Outros	Saldo em 31 Dez. 14	Saldo em 31 Dez. 13	Saldo em 31 Dez. 14
Imóveis													
Terrenos	-	3.836.175	-	-	3.836.175	-	-	-	-	-	-	-	3.836.175
Edifícios	-	12.505.931	-	4.041.703	16.547.634	-	-	-	463.121	-	463.121	-	16.084.513
Despesas em edifícios arrendados	4.079.275	2.428	-	(4.081.703)	-	262.375	202.829	-	(465.204)	-	-	3.816.900	-
	4.079.275	16.344.534	-	(40.000)	20.383.809	262.375	202.829	-	(2.083)	-	463.121	3.816.900	19.920.688
Equipamento													
Mobiliário e material	936.545	21.431	-	40.000	997.976	343.202	115.257	-	2.083	1	460.543	593.343	537.433
Máquinas e ferramentas	82.166	2.675	-	-	84.841	16.795	9.155	-	-	-	25.950	65.371	58.891
Equipamento informático	27.326	357.366	-	-	384.692	9.515	32.518	-	-	-	42.033	17.811	342.659
Instalações interiores	31.713	-	-	-	31.713	7.772	3.497	-	-	-	11.269	23.941	20.444
Material de transporte	125.000	-	-	-	125.000	59.895	31.250	-	-	-	91.145	65.105	33.855
Equipamento de segurança	96.968	-	-	-	96.968	10.358	9.981	-	-	-	20.339	86.610	76.629
Outro Equipamento	1.289	-	-	2.142	3.431	169	268	-	-	-	437	1.120	2.994
	1.301.007	381.472	-	42.142	1.724.621	447.706	201.926	-	2.083	1	651.716	853.301	1.072.905
	5.380.282	16.726.006	-	2.142	22.108.430	710.081	404.755	-	-	1	1.114.837	4.670.201	20.993.593
Activos tangíveis em curso	-	18.181	-	(2.142)	16.039	-	-	-	-	-	-	-	16.039
	5.380.282	16.744.187	-	-	22.124.469	710.081	404.755	-	-	1	1.114.837	4.670.201	21.009.632

Em 30 de Dezembro de 2014 o Banco celebrou um Contrato Promessa de Compra e Venda (CPCV) do edifício sede, até então arrendado, passando nessa data a deter a posse do imóvel. O Banco reconheceu nas rubricas de IMÓVEIS DE SERVIÇO PRÓPRIO - TERRENOS E EDIFÍCIOS o montante de 16.342.106 Euros referentes ao valor de aquisição do imóvel e Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) no valor de 15.344.700 Euros e 997.406, respectivamente.

Adicionalmente, as obras no imóvel incorridas até essa data e registadas na rubrica DESPESAS EM EDIFÍCIOS ARRENDADOS e respectivas amortizações acumuladas, foram transferidas para a rubrica de Edifícios.

4.10. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de ACTIVOS INTANGÍVEIS durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 foi o seguinte:

	Valor bruto				Amortizações					Valor Líquido			
	Saldo em 31 Dez. 14	Aquisições	Alienações e abates	Transferências	Saldo em 31 Dez. 15	Saldo em 31 Dez. 14	Amortizações do período	Alienações e abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Dez. 15	Saldo em 31 Dez. 14	Saldo em 31 Dez. 15
<i>Activos intangíveis</i>													
Software	1.545.280	375.325	(97.769)	504.559	2.327.395	1.311.338	169.196	(45.933)	-	-	1.434.601	233.942	892.794
Outros activos intangíveis	170.500	-	-	-	170.500	72.100	-	-	-	-	72.100	98.400	98.400
	1.715.780	375.325	(97.769)	504.559	2.497.895	1.383.438	169.196	(45.933)	-	-	1.506.701	332.342	991.194
Activos intangíveis em curso	504.559	89.299	-	(504.559)	89.299	-	-	-	-	-	-	504.559	89.299
	2.220.339	464.624	(97.769)	-	2.587.194	1.383.438	169.196	(45.933)	-	-	1.506.701	836.901	1.080.493

O movimento ocorrido nas rubricas de ACTIVOS INTANGÍVEIS durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 foi o seguinte:

	Valor bruto				Amortizações						Valor Líquido		
	Saldo em 31 Dez. 13	Aquisições	Alienações e abates	Transferências	Saldo em 31 Dez. 14	Saldo em 31 Dez. 13	Amortizações do período	Alienações e abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Dez. 14	Saldo em 31 Dez. 13	Saldo em 31 Dez. 14
<i>Activos intangíveis</i>													
Software	1.334.193	211.087	-	-	1.545.280	1.058.269	253.069	-	-	-	1.311.338	275.924	233.942
Outros activos intangíveis	170.500	-	-	-	170.500	72.100	-	-	-	-	72.100	98.400	98.400
	1.504.693	211.087	-	-	1.715.780	1.130.369	253.069	-	-	-	1.383.438	374.324	332.342
Activos intangíveis em curso	73.190	431.369	-	-	504.559	-	-	-	-	-	-	73.190	504.559
	1.577.883	642.456	-	-	2.220.339	1.130.369	253.069	-	-	-	1.383.438	447.514	836.901

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as aquisições ocorridas nos ACTIVOS INTANGÍVEIS dizem respeito, essencialmente, ao investimento que o Banco está a efectuar nos seus sistemas de informação.

4.11. ACTIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, estas rubricas têm a seguinte composição:

	2015	2014
Ativos por impostos correntes		
IRC a recuperar	4.502	4.003
Outros	126.713	130.715
	131.215	134.718
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	1.916.327	604.682
Por prejuízos fiscais	97.571	-
	2.013.898	604.682
	2.145.113	739.400

O detalhe e o movimento da rubrica de ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS são apresentados na Nota 4.29.

4.12. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Devedores e outras aplicações		
Cauções	16.459	39.321
Sector Público Administrativo		
IVA a recuperar	68.634	90.776
Outros devedores diversos	2.296.441	3.523.422
	2.381.534	3.653.519
Imparidades (Nota 3.17)		
Devedores e outras aplicações	(644.341)	(410.919)
	1.737.193	3.242.600
Outros rendimentos a receber		
Por serviços bancários prestados	-	11.037
	-	11.037
Despesas com encargo diferido		
Rendas	-	116.196
Seguros	66.174	144.760
Outras	172.422	42.453
	238.596	303.409
Outras operações a regularizar		
Operações activas a regularizar	7.116	-
	7.116	-
	1.982.905	3.557.047

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 o saldo da rubrica de provisões para “DEVEDORES E OUTRAS APLICAÇÕES” refere-se a provisões constituídas para saldos por receber de Clientes por prestação de serviços de assessoria financeira.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica OUTROS DEVEDORES DIVERSOS pode ser resumida como segue:

	2015	2014
Outros devedores diversos:		
Entidades relacionadas:		
Banco Privado Atlântico	1.588.276	2.731.584
Nasoluma	26.199	25.699
Atlântico Europa Capital	9.104	0
Outras:		
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros a realizar	141.265	141.387
Contas a receber por serviços prestados de assessoria financeira	416.341	541.957
Outros devedores diversos	115.256	82.795
	2.296.441	3.523.422

Em 31 de Dezembro de 2015, o saldo da rubrica “Contas a Receber por Serviços Prestados de Assessoria Financeira” encontra-se provisionado na sua totalidade.

4.13. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Recursos do Banco de Portugal		
Depósitos	174.540.000	84.540.000
Juros a pagar	31.722	7.284
	174.571.722	84.547.284
Recursos de outros Bancos Centrais		
Depósitos	115.605.135	83.133.569
Juros a pagar	2.565	44.472
	115.607.700	83.178.041
	290.179.422	167.725.325

Os recursos de outros Bancos Centrais correspondem a tomadas de fundos junto do Banco Nacional de Angola.

Os RECURSOS EM BANCOS CENTRAIS (excluindo juros a pagar), em vigor em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, apresentavam um prazo de vencimento residual com a seguinte estrutura:

	2015	2014
Até três meses	40.002.462	121.184.374
De três meses a um ano	115.602.673	41.949.195
De um ano a cinco anos	134.540.000	4.540.000
	290.145.135	167.673.569

4.14. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Recursos de Instituições de crédito no país		
Mercado monetário interbancário	25.000.000	24.709.661
Depósitos	9.952.865	12.741.704
Juros a pagar	20.197	58.269
	34.973.062	37.509.634
Recursos de Instituições de crédito no estrangeiro		
Recursos a muito curto prazo	-	6.118.277
Depósitos	120.986.366	62.611.849
Empréstimos	48.038.722	49.256.365
Juros a pagar	453.158	462.907
	169.478.246	118.449.398
	204.451.308	155.959.032

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os prazos residuais dos RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO (excluindo juros a pagar), apresentavam a seguinte estrutura:

	2015	2014
Até três meses	96.343.896	81.752.645
De três meses a um ano	97.359.057	65.882.761
De um ano a cinco anos	10.275.000	7.802.450
	203.977.953	155.437.856

Em 31 de Dezembro de 2015 os RECURSOS A PRAZO em Euros e Dólares Norte Americanos eram remunerados à taxa de juro média de 1,79% e 0,72%, respectivamente. Em 31 de Dezembro de 2014, as taxas de juro médias ascendiam a 1,89% e 0,48%, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 a rubrica RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO inclui saldos com partes relacionadas no montante de 102.400.695 Euros e 46.588.743 Euros, respectivamente.

4.15. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Depósitos à ordem	156.375.634	78.140.901
Depósitos a prazo	112.487.184	95.070.241
Cheques e ordens a pagar	15.000	310.575
Juros a pagar	318.351	245.447
	269.196.169	173.767.164

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os prazos residuais dos recursos de clientes e outros empréstimos (excluindo juros a pagar), apresentavam a seguinte estrutura:

	2015	2014
Até três meses	194.580.934	118.683.437
De três meses a um ano	53.991.531	46.912.514
De um ano a cinco anos	20.305.353	7.925.766,0
	268.877.818	173.521.717

Em 31 de Dezembro de 2015, os DEPÓSITOS A PRAZO em Euros e em Dólares Norte Americanos eram remunerados à taxa de juro média de 1,51% e 1,06%, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os 5 Clientes com maior volume de depósitos representavam cerca de 34% e 40% do total de Depósitos de clientes.

4.16. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Em 31 de Dezembro de 2015 esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015
Obrigações de taxa fixa	32.001.470
Juros a pagar	42.205
	32.043.675

Em 31 de Dezembro de 2015, as Obrigações de taxa fixa em Dólares Norte Americanos eram remunerados à taxa de juro média de 1,36%.

A 31 de Dezembro de 2015 os prazos residuais das responsabilidades representadas por título (excluindo juros a pagar), apresentavam a seguinte estrutura:

	2015
De três meses a um ano	32.001.470
	32.001.470

4.17. PROVISÕES E IMPARIDADES

O movimento ocorrido nas PROVISÕES e nas IMPARIDADES durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 foi o seguinte:

	2015					
	Saldos em 31 Dez. 14	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças cambiais	Saldos em 31 Dez. 15
<i>Imparidades:</i>						
Crédito a clientes (*)	2.459.021	6.232.945	(2.464.319)	(350.779)	-	5.876.868
Aplicações em Instituições de Crédito	68.972	1.472.571	(1.081.576)	-	-	459.967
Devedores e outras aplicações	410.919	218.001	-	-	15.421	644.341
	2.938.912	7.923.517	(3.545.895)	(350.779)	15.421	6.981.176
<i>Provisões:</i>						
Crédito Concedido						
Garantias e outros compromissos	1.340.027	235.514	(544.331)	-	-	1.031.210
	1.340.027	235.514	(544.331)	-	-	1.031.210
	4.278.939	8.159.031	(4.090.226)	(350.779)	15.421	8.012.386

(*) inclui imparidade para crédito e provisões para linhas de crédito não utilizadas

O movimento ocorrido nas PROVISÕES e IMPARIDADES durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 foi o seguinte:

	2014					
	Saldos em 31 Dez. 13	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças cambiais	Saldos em 31 Dez. 14
<i>Imparidades:</i>						
Crédito a clientes	1.520.762	2.244.455	(1.304.383)	(1.813)	-	2.459.021
Aplicações em Instituições de Crédito	30.876	183.010	(144.914)	-	-	68.972
Devedores e outras aplicações	117.873	277.026	-	-	16.020	410.919
	<u>1.669.511</u>	<u>2.704.491</u>	<u>(1.449.297)</u>	<u>(1.813)</u>	<u>16.020</u>	<u>2.938.912</u>
<i>Provisões:</i>						
Crédito Concedido						
Garantias e outros compromissos	838.388	1.102.622	(600.983)	-	-	1.340.027
	<u>838.388</u>	<u>1.102.622</u>	<u>(600.983)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.340.027</u>
	<u>2.507.899</u>	<u>3.807.113</u>	<u>(2.050.280)</u>	<u>(1.813)</u>	<u>16.020</u>	<u>4.278.939</u>

4.18. PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Passivos por impostos correntes		
Estimativa de imposto a pagar	1.334.743	1.179.460
Tributação autónoma	127.669	152.768
	<u>1.462.412</u>	<u>1.332.228</u>
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	689.570	1.727.545
	<u>2.151.982</u>	<u>3.059.773</u>

4.19. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Credores e outros recursos		
Recursos diversos		
Recursos conta caução	10.000	-
Sector Público Administrativo		
Retenção de impostos na fonte	224.964	143.452
Contribuições para a Segurança Social	165.135	106.933
Cobranças por conta de terceiros	333	483
Credores diversos		
Fornecedores conta corrente	447.245	8.594.694
Outros credores	83.118	73.469
	930.795	8.919.031
Encargos a pagar		
Por gastos com pessoal	2.566.014	1.858.412
Por gastos gerais administrativos	403.298	443.448
	2.969.312	2.301.860
Receitas com rendimento diferido		
Outras	73.160	8.006
	73.160	8.006
Outras contas de regularização		
Operações passivas a regularizar	1.414.140	739.914
	1.414.140	739.914
	5.387.407	11.968.811

Em 31 de Dezembro de 2015, o saldo da rubrica Encargos a Pagar - Por Gastos Com o Pessoal inclui 228.696 Euros correspondente a parte do prémio do exercício de 2013, 2014 e 2015 cujo pagamento é diferido por 3 anos, conforme política de remunerações em vigor. Em 31 de Dezembro de 2014, o saldo da rubrica incluía o montante de 175.331 Euros correspondente a parte do prémio do exercício de 2012 e 2013.

Em 31 de Dezembro de 2014 a rubrica Credores Diversos - Fornecedores Conta Corrente inclui um saldo de 7.679.878 Euros, correspondente ao valor por liquidar referente à aquisição do edifício sede do Banco.

4.20. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales prestados	2.453.982	14.532.011
Créditos documentários	53.618.639	32.954.680
	56.072.621	47.486.691
Ativos dados em garantia	195.872.871	173.841.499
Garantias recebidas	219.693.726	150.687.563
Compromissos Assumidos perante Terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis	28.802.333	11.394.066
Responsabilidade potencial para com o sistema de Indemnização aos investidores	10.559	50.322
	28.812.892	11.444.388
Responsabilidades por prestação de serviços		
Por depósito e guarda de valores	51.805.579	35.334.472
Por cobrança de valores	35.249.106	1.896.007
	87.054.685	37.230.479
Serviços prestados por terceiros		
Titulos da carteira de clientes	49.565.624	35.334.472
Titulos da carteira própria	323.176.957	204.585.819
	372.742.581	239.920.291

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 o Banco dispunha de uma linha de crédito intradiário não utilizada junto do Banco de Portugal no valor de 1.000.000 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica de Ativos dados em Garantia inclui:

- Títulos dados em garantia ao sistema europeu de bancos centrais, no montante de 195.760 milhares de Euros e 173.724 milhares de Euros, respectivamente, para obtenção de financiamento. Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o valor atribuído pelo Banco de Portugal aos activos colateralizados ascendia a 190.886 milhares de Euros e 168.081 milhares de Euros, respectivamente.
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, no montante de 113 milhares de Euros e 116 milhares de Euros, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014.

4.21. CAPITAL E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2015, a estrutura accionista da Sociedade é a seguinte:

Entidade	Número de acções	2015	
		Montante	%
Atlântico Finantial Group, S.A.	44.750.000	44.750.000	89,500%
Banco Privado Atlântico, S.A.	3.500.000	3.500.000	7,000%
Nasoluma, Lda.	1.749.028	1.749.028	3,498%
André Navarro	972	972	0,002%
	50.000.000	50.000.000	100,00%

Em 31 de Dezembro de 2014, a estrutura accionista da Sociedade é a seguinte:

Entidade	Número de acções	2014	
		Montante	%
Atlântico Finantial Group, S.A.	44.750.000	44.750.000	89,500%
Banco Privado Atlântico, S.A.	3.500.000	3.500.000	7,000%
Nasoluma, Lda.	1.749.028	1.749.028	3,498%
André Navarro	972	972	0,002%
	50.000.000	50.000.000	100,000%

4.22. RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2015	2014
Reservas de reavaliação e cambiais	1.617.434	5.036.216
Outras reservas - Reserva legal	664.412	288.963
Resultados transitados	91.480	(2.547.390)
Reservas por aquisição de interesses que não controlam	(297.534)	(300.908)
	2.075.792	2.476.881

Na Assembleia Geral do Banco Privado Atlantico Europa, S.A. de 13 de Abril de 2015, o resultado líquido do exercício de 2014, no montante 3.754.488,95 Euros foi aplicado da seguinte forma:

- 375.448,9 Euros, correspondentes a 10% do resultado foi afecto à rubrica de Reservas Legais;
- 2.815.866,7 Euros correspondentes a 75% do resultado foi afecto à rubrica de Resultados Transitados;
- 563.173,34 Euros correspondentes a 15% do resultado foram distribuídos aos acionistas da Sociedade a título de dividendos.

De acordo com a legislação em vigor, a Sociedade deverá destinar uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. A reserva legal não está disponível para distribuição, excepto em caso de liquidação da Sociedade, podendo apenas ser utilizada para aumentar o capital social ou para compensar prejuízos, após esgotadas as demais reservas.

Reservas de reavaliação

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o detalhe da rubrica de “Reservas de reavaliação” é como se segue:

	2015	2014
Reservas de reavaliação		
Resultantes da valorização ao justo valor de ativos financeiros, disponíveis para venda (Nota 4.4)		
Instrumentos de dívida		
Títulos	2.704.195	6.774.684
de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira	117.500	-
Reservas associadas a diferenças cambiais		
diferenças cambiais de sucursais no estrangeiro	(514.691)	(10.923)
	2.307.004	6.763.761
Reservas por impostos diferidos		
Resultantes da valorização ao justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda		
Impostos diferidos passivos (Nota 4.18)	(689.570)	(1.727.545)
	(689.570)	(1.727.545)
	1.617.434	5.036.216

4.23. MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
Juros e Rendimentos Similares		
Disponibilidades em bancos centrais	1.740	3.434
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8.379	8.638
Aplicações em instituições de crédito	817.680	606.297
Crédito a clientes	7.076.064	6.056.097
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.757.228	5.600.877
Ativos detidos até à maturidade	609.495	-
	14.270.586	12.275.343
Juros e Encargos Similares		
Recursos de bancos centrais	(770.704)	(919.089)
Recursos de outras instituições de crédito	(1.724.575)	(1.905.950)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.525.212)	(1.411.197)
Disponibilidades	(1.175)	(58)
Responsabilidades representadas por títulos	(127.827)	-
	(4.149.493)	(4.236.294)
	Margem Financeira	8.039.049
	10.121.093	8.039.049

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica de JUROS e RENDIMENTOS SIMILARES inclui cerca de 177 milhares de Euros e 100 milhares de Euros referentes a juros de operações que se encontravam vencidas com referência ao final de cada exercício.

4.24. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2015	2014
Comissões Recebidas		
Por garantias prestadas créditos documentários aber	1.478.951	780.195
Por serviços prestados		
Transferência de valores	1.381.659	324.550
Operações de crédito	944.144	809.416
Depósito e guarda de valores	29.479	113.902
Montagem de operações	73.952	55.242
Anuidades	19.293	4.600
Gestão de cartões	10.452	4.189
Por operações realizadas por conta de terceiros	51.860	86.143
Outras comissões recebidas	25.715	223.695
	4.015.505	2.401.932
Comissões pagas		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(210.719)	(54.393)
Outras comissões pagas	(286.250)	(169.587)
	(496.969)	(223.980)
	3.518.536	2.177.952

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica Comissões Recebidas - Por Operações Realizadas Por Conta De Terceiros refere-se, essencialmente, a comissões cobradas pela assessoria na montagem e estruturação da aquisição de uma participação de capital.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 a rubrica Comissões Recebidas - Por Operações De Crédito inclui o montante de 830.716 Euros e 696.755 Euros, respectivamente, referentes a comissões de abertura de crédito.

4.25. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
Ganhos e perdas em operações financeiras		
Ganhos e perdas de reavaliação cambial	1.270.097	(1.793.335)
Resultados de alienação de outros ativos	-	6.915
Ganhos e perdas em ativos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	190.008	2.999.773
Ganhos e perdas em ativos financeiros disponíveis para venda	5.133.404	4.889.646
	6.593.509	6.102.999

4.26. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
Outros rendimentos de exploração		
Outras receitas operacionais	2.671.544	4.381.957
	2.671.544	4.381.957
Outros encargos de exploração		
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(6.661)	(18.750)
Quotizações e donativos	(2.400)	(14.582)
Impostos indirectos	(180.324)	(46.628)
Outros encargos e gastos operacionais	(113.072)	(95.190)
	(302.457)	(175.150)
	2.369.087	4.206.807

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica Outras Receitas Operacionais inclui o montante de 2.163.719 Euros e 3.094.468 Euros, respectivamente, que corresponde essencialmente à remuneração obtida pelo Banco nos serviços prestados em regime de subcontratação ao Banco Privado Atlântico (Angola), S.A.

4.27. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	443.588	448.636
Remunerações a empregados	5.045.099	4.550.750
Encargos sociais obrigatórios	1.085.063	1.039.568
Outros custos com o pessoal	244.423	296.658
	6.818.173	6.335.612

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o número de efectivos ao serviço do Grupo, distribuído pelas respectivas categorias profissionais, era o seguinte:

	2015	2014
Administradores	3	3
Quadros superiores	26	20
Quadros técnicos e administrativos	92	81
	121	104

4.28. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
Gastos Gerais Administrativos		
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	90.170	79.836
Material de consumo corrente	40.703	28.634
Publicações	4.204	7.111
Material de limpeza e higiene	1.144	883
Outros fornecimentos e serviços de terceiros	23.586	33.918
Com Serviços		
Rendas e alugueres	522.438	1.870.652
Consultoria	1.589.919	2.169.384
Comunicações	723.612	965.712
Deslocações, estadas e representações	305.604	541.844
Publicidade e edição de publicações	427.568	389.422
Segurança, vigilância e limpeza	220.442	223.584
Informações	167.943	206.287
Auditoria externa	162.885	169.357
Conservação e Reparação	110.101	116.431
Informática	224.290	92.682
Formação	111.174	90.977
SIBS	133.800	82.116
Outros serviços de terceiros	75.964	70.737
Seguros	33.888	32.605
Serviços judiciais, contencioso e notariado	20.578	18.598
Mão de obra eventual	15.002	9.507
Estudos e Consultas	3.512	8.602
Transportes	13.964	3.093
	5.022.491	7.211.972

A variação verificada na rubrica de Rendas e Alugueres é sobretudo explicada pela compra do Edifício sede a 30 de Dezembro de 2014, uma vez que o mesmo se encontrava arrendado ao Banco até à data da compra.

Os honorários totais facturados e a facturar pelo Revisor Oficial de Contas, relativos ao exercício de 2015, ascenderam a 162.885 Euros, sendo detalhados conforme se segue:

	2015	2014
Revisão Legal de Contas Anuais	68.180	31.865
Outros serviços de garantia de fiabilidade	94.705	137.492
	162.885	169.357

4.29. IMPOSTO SOBRE OS LUCROS

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutras períodos contabilísticos. As principais situações geradoras desses ajustamentos estão relacionadas com as Provisões, nomeadamente: (i) no âmbito do artigo 35º-A do Código de IRC não são aceites como custo fiscal do exercício as provisões para risco específico e risco-país no que respeita a créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis, e (ii) de acordo com as disposições do artigo 34º do Código de IRC, não são consideradas como custo fiscal as provisões para riscos gerais de crédito.

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, nos exercícios de 2015 e 2014, podem ser apresentados como segue:

	2015	2014
Impostos correntes		
<i>Do exercício</i>		
Estimativa de imposto a pagar	(2.887.029)	(1.688.143)
Tributação autónoma	(127.669)	(152.768)
Contribuição para o sector bancário	(324.947)	(221.143)
Correcções de exercícios anteriores	(4.452)	32.935
	(3.344.097)	(2.029.119)
Impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	1.311.645	604.682
Prejuízos fiscais reportáveis reconhecidos / (utilizados)	97.571	(125.810)
	1.409.216	478.872
	(1.934.881)	(1.550.247)

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto nos exercícios de 2015 e 2014 pode ser demonstrada como segue:

	2015		2014	
	Taxa de Imposto	Valor	Taxa de Imposto	Valor
Resultado antes de impostos		5.779.086		4.564.566
Imposto apurado com base na taxa nominal	21,00%	1.213.608	24,50%	1.118.319
Contribuição para o sector bancário	5,62%	324.947	4,84%	221.143
Derrama estadual	2,89%	167.153	3,35%	153.093
Tributação autónoma	2,21%	127.669	3,35%	152.768
Imposto corrente de exercícios anteriores	0,12%	6.880	-0,72%	(32.935)
Reintegrações não aceites fiscalmente	0,10%	5.693	0,13%	6.125
Efeito das taxas de imposto no estrangeiro	1,76%	101.472		-
Outros custos e proveitos não tributáveis	2,69%	155.578	6,60%	301.487
Imparidades e provisões não aceites fiscalmente	-2,29%	(132.522)	-6,00%	(273.998)
Benefícios fiscais (criação líquida de emprego)	-0,69%	(40.049)	-1,38%	(62.820)
Correcções de exercícios anteriores	0,08%	4.452	-0,72%	(32.935)
	33,48%	1.934.881	33,96%	1.550.247

Em 31 de Dezembro de 2015 o movimento dos IMPOSTOS DIFERIDOS apresenta-se como se segue:

	Saldo 31/12/2014	Por resultados		Por reservas		Saldo 31/12/2015
		Custos	Proveitos	Aumentos	Diminuições	
Impostos diferidos activos						
Provisões e imparidades tributadas	587.985	-	1.425.913	-	-	2.013.898
Pagamentos diferidos a colaboradores	16.697	(16.697)	-	-	-	-
	604.682	(16.697)	1.425.913	-	-	2.013.898
Impostos diferidos passivos						
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	(1.727.545)	(1.221.661)	88.053	3.619.521	(3.523.887)	(689.570)
	(1.727.545)	(1.221.661)	88.053	3.619.521	(3.523.887)	(689.570)
	(1.122.863)	(1.238.358)	1.513.966	3.619.521	(3.523.887)	1.324.328

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social), excepto quanto a exercícios de reporte de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é de seis anos. Deste modo, as declarações fiscais do Banco relativas aos anos de 2009 a 2014 poderão vir a ser sujeitas a revisão e a matéria colectável a eventuais correcções.

A recuperabilidade dos activos por impostos diferidos encontra-se suportada por um plano de negócios elaborado pelo Conselho de Administração, de acordo com o qual o Banco irá gerar lucro tributável suficiente para recuperar a totalidade dos activos por impostos diferidos por prejuízos fiscais nos prazos legalmente definidos.

4.30. Factos Relevantes

O Banco Privado Atlântico - Europa, S.A. foi interpelado pelo Departamento Central de Investigação e Ação Penal no âmbito do processo de inquérito designado "Operação Fizz".

No âmbito do referido processo, o Banco investiu e continuará a investir todos os esforços na colaboração com as autoridades competentes. Atendendo ao facto de o processo se encontrar em fase preliminar, não existem dados concretos que permitam concluir a existência de impactos financeiros susceptíveis de afetar a atividade do Banco.

5. Entidades Relacionadas (IAS 24)

Saldos com entidades relacionadas

Nos termos da IAS 24, são consideradas partes relacionadas da Sociedade, o Banco Privado Atlântico (Angola), S.A., a Atlântico Financial Group, S.A., a Sonangol, o Banco Privado Atlântico-Europa S.A. e sociedades detidas pelo Banco, os titulares de Órgãos Sociais do Banco e acionistas, que se discriminam abaixo:

- **Sociedades detidas pelo Banco Privado Atlântico Europa S.A.**

Atlântico Europa Capital Lux, SARL
Angola Growth SICAV - FIS
Angola Growth Management, SA
Advisory Partners, SARL
Atlantico Asset Management S.à r.l.
Atlantico Investment Strategies Management, S.à r.l.
Atlantico Investment Strategies SCA SICAV – SIF

- **Acionistas**

Atlântico Financial Group, S.A.
Banco Privado Atlântico, S.A.
Nasoluma, Lda.
André Navarro

- **Conselho de Administração**

Carlos José da Silva
Diogo Baptista Russo Pereira da Cunha
Augusto Costa Ramiro Baptista
Maria da Graça Ferreira Proença de Carvalho
Mário Jorge Faria da Cruz

- **Conselho Fiscal**

Mário Jorge Carvalho de Almeida
João Maria Francisco Wanassi
Isménio Coelho Macedo
Nuno Pedro da Silva do Carmo Vaz

- **Assembleia Geral**

Paulo Manuel da Conceição Marques

Em 31 de Dezembro de 2015, o balanço e a demonstração do rendimento integral incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

	2015				Total
	BPA S.A.	Atlântico Financial Group, S.A.	Nasoluma	Órgãos Sociais	
Activos					
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4.5 e 4.17)	42.411.114	-	-	-	42.411.114
Crédito a clientes (Nota 4.6 e 4.17)	-	-	-	3.383	3.383
Outros activos (Nota 4.12 e 4.17)	1.588.276	-	26.199	13.866	1.628.341
	43.999.390	-	26.199	17.249	44.042.838
Passivos					
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 4.14)	102.791.774	-	-	-	102.791.774
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 4.15)	-	-	-	4.661.899	4.661.899
	102.791.774	-	-	4.661.899	107.453.673
Proveitos					
Juros e rendimentos similares (Nota 4.23)	70.298	-	-	-	70.298
Rendimentos de serviços e comissões (Nota 4.24)	1.022.252	-	-	6.350	1.028.602
Outros resultados de exploração (Nota 4.26)	2.163.719	-	-	-	2.163.719
Resultados cambiais (Nota 4.25)	573.640	-	-	10.018	583.658
	3.829.909	-	-	16.368	3.846.277
Custos					
Juros e gastos similares (Nota 4.23)	968.103	-	-	12.290	980.393
Custos com pessoal (Nota 4.27)	-	-	-	443.587	443.587
	968.103	-	-	455.877	1.423.980
Extrapatrimoniais					
Créditos documentários (Nota 4.20)	34.892.818	-	-	-	34.892.818
Depósito e guarda de valores (Nota 4.20)	-	-	-	838.650	838.650
	34.892.818	-	-	838.650	35.731.468

Em 31 de Dezembro de 2014, o balanço e a demonstração do rendimento integral incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

	BPA S.A.	Atlântico Financial Group, S.A.	Nasoluma	Órgãos Sociais	Total
Activos					
Crédito a clientes (Nota 4.6)	-	-	-	569	569
Outros activos (Nota 4.10)	2.731.584	-	25.699	13.866	2.771.149
	2.731.584	-	25.699	14.435	2.771.718
Passivos					
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 4.12)	46.588.743	-	-	-	46.588.743
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 4.13)	-	-	-	2.650.363	2.650.363
	46.588.743	-	-	2.650.363	49.239.106
Proveitos					
Juros e rendimentos similares (Nota 4.20)	217.019	-	-	174	217.193
Rendimentos de serviços e comissões (Nota 4.21)	220.579	-	-	20.583	241.162
Resultados de reavaliação cambial (Nota 4.22)	267.700	-	-	2.847	270.547
Outros resultados de exploração (Nota 4.23)	3.094.468	-	-	-	3.094.468
	3.799.766	-	-	23.604	3.823.370
Custos					
Juros e gastos similares (Nota 4.20)	372.394	-	-	6.446	378.840
Custos com pessoal (Nota 4.24)	-	-	-	447.659	447.659
Outros resultados de exploração (Nota 4.23)	379	-	-	45	424
	372.773	-	-	454.150	826.923
Extrapatrimoniais					
Créditos Documentários (Nota 4.17)	14.653.709	-	-	-	14.653.709
Depósito e guarda de valores (Nota 4.17)	-	-	-	720.855	720.855
	14.653.709	-	-	720.855	15.374.564

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as remunerações pagas aos membros dos órgãos sociais encontram-se discriminadas no Relatório de Gestão.

As transacções com entidades relacionadas são efectuadas, por regra, com base nos valores de mercado à respectiva data.

6. Divulgações Relativas a Instrumentos Financeiros

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Sociedade

A gestão dos riscos financeiros acompanha a cadeia de valor da Sociedade, tendo como base a definição prévia de um perfil de risco aprovado pelo seu Conselho de Administração que estabelece limites de exposição e níveis de tolerância, tendo em conta a estratégia definida e a regulamentação em vigor, suportando e direccionando um primeiro nível de gestão do risco ao nível das áreas comerciais.

Este primeiro nível de gestão do risco é depois complementado, na aceitação do risco, pela atividade da área responsável pela gestão do risco que, de forma independente e assegurando as boas práticas de segregação de funções, analisa as diferentes exposições, considerando o risco que lhes está inerente, e avalia os potenciais impactos sobre os níveis de liquidez e solvabilidade.

De forma complementar, é realizada uma monitorização permanente e sistemática da atividade, identificando os fatores de risco internos e externos que se revelem significativos e mensurando potenciais efeitos negativos que estes possam originar no balanço da Sociedade.

Procurando dar resposta aos requisitos de reporte identificados ao nível dos princípios das IFRS 7 referentes a instrumentos financeiros, procede-se de seguida a uma divulgação mais detalhada de alguns indicadores de risco associados à atividade da Sociedade: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado, expondo-se de que forma estes são geridos e monitorizados. No caso específico do risco de crédito, incorporam-se as divulgações obrigatórias relativas ao apuramento da imparidade associada ao crédito a clientes, nos termos da Carta Circular nº 2/14/DSPDR do Banco de Portugal. Complementa-se esta divulgação com um subcapítulo específico sobre a valorização a justo valor do balanço.

Importa notar que as divulgações explicitadas neste capítulo refletem em grande parte a atividade do Banco Privado Atlântico Europa, S.A. (Banco), correspondendo inclusivamente, no caso específico da imparidade do crédito, na totalidade a divulgações relacionadas com a carteira de crédito desta instituição.

Risco de crédito

O risco de crédito representa a possibilidade de ocorrerem perdas no valor do activo da Sociedade, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade de pessoas singulares ou colectivas de honrar os compromissos estabelecidos.

Na perspectiva de assegurar um crescimento e evolução sustentada da sua carteira de crédito, a Sociedade, ao longo do ano de 2015 manteve as suas políticas de concessão de crédito e acompanhamento da evolução do crédito concedido.

Ao nível da concessão, a aprovação das operações de crédito manteve-se centralizada ao nível do Comité de Crédito, existindo uma delegação de poderes para um conjunto específico de operações com perfil de risco mais baixo, desde que cumpram um conjunto de critérios pré-estabelecidos.

Não se verificaram alterações ao nível da política de concessão, mantendo-se o foco nas operações sustentadas na relação com empresas nacionais exportadoras, assegurando a existência de uma operativa transaccional e de fluxos financeiros que assegurem o devido cumprimento do serviço da dívida, minimizando assim o risco de incumprimento.

Ainda ao nível da concessão, manteve-se o foco na diversificação da carteira de crédito, procurando assegurar que na actual fase de evolução e crescimento da atividade se mitiga o risco de concentração excessiva a determinados sectores económicos ou grupos de clientes, e no assegurar de um nível de cobertura significativo da exposição ao risco de crédito por garantias reais ou pessoais.

Manteve-se igualmente a política conservadora de assumir exposição a maturidades não superiores a dez anos, sendo excepção as operações de crédito hipotecário onde as maturidades médias se estendem a quinze anos. Ao nível do segmento de empresas, privilegia-se a concessão de linhas de crédito de curto prazo com possibilidade de denúncia, com períodos de renovação compreendidos entre seis meses e um ano.

Qualidade do crédito e nível de provisionamento

O processo de avaliação de risco de crédito acompanha diferentes partes da cadeia de valor, iniciando-se ao nível das áreas comerciais, através de uma análise cuidada do cliente e da operação, à luz das políticas de concessão de crédito e do perfil de risco definidos. Todas as propostas de crédito são submetidas para apreciação da área de Risco, responsável pela análise e emissão de um parecer consultivo independente que serve de suporte à decisão de aprovação, responsabilidade do Comité de Crédito.

A monitorização e acompanhamento do crédito concedido é igualmente responsabilidade da área de Risco, que dispõe de um conjunto de mecanismos e ferramentas de controlo e mensuração do risco que permitem proceder a uma análise permanente dos clientes e respetivas operações, detetando sinais de alerta que possibilitam a identificação, de forma atempada, de situações que possam impactar a atividade regular.

Em 31 de Dezembro de 2015, a exposição ao risco de crédito, por tipo de instrumento financeiro, tinha a seguinte composição:

ATIVO	2015		
	Valor contabilístico Bruto	Provisões e Imparidades	Valor contabilístico Líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	134.367.745	-	134.367.745
Disponibilidades em outras instituições de crédito	107.211.152	-	107.211.152
Ativos financeiros detidos para negociação	90.708	-	90.708
Ativos financeiros disponíveis para venda	263.606.346	-	263.606.346
Aplicações em instituições de crédito	97.554.893	(459.967)	97.094.926
Crédito a clientes	169.892.342	(5.473.043)	164.339.568
Investimentos detidos até à maturidade	67.583.084	-	67.583.084
Derivados de cobertura	515.621	-	515.621
Outros devedores	2.381.534	(644.341)	1.737.193
Total do Ativo	843.203.425	(6.577.351)	836.546.343
Extrapatrimoniais			
Garantias e avales prestados	2.453.982	(119.389)	2.334.593
Linhas de crédito não utilizadas	28.802.333	(403.825)	28.478.239
Créditos documentários	53.618.639	(911.821)	52.706.818
	84.874.954	(1.435.035)	83.519.650
	928.078.379	(8.012.386)	920.065.993

Em 31 de Dezembro de 2014, a exposição ao risco de crédito, por tipo de instrumento financeiro, pode ser resumida da seguinte forma:

ATIVO	2014		
	Valor contabilístico Bruto	Provisões e Imparidades	Valor contabilístico Líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6.457.994	-	6.457.994
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38.339.199	-	38.339.199
Ativos financeiros detidos para negociação	1.622.083	-	1.622.083
Ativos financeiros disponíveis para venda	237.177.754	-	237.177.754
Aplicações em instituições de crédito	146.718.589	(68.972)	146.649.617
Crédito a clientes	115.619.273	(2.459.021)	113.160.252
Outros devedores	3.978.070	(410.919)	3.567.151
Total do Ativo	549.912.962	(2.938.912)	546.974.050
Extrapatrimoniais			
Garantias e avales prestados	14.532.011	(130.854)	14.401.157
Linhas de crédito não utilizadas	11.394.066	(149.048)	11.245.018
Créditos documentários	32.954.680	(1.060.125)	31.894.555
	58.880.757	(1.340.027)	57.540.730
	608.793.719	(4.278.939)	604.514.780

No âmbito da atividade de concessão de crédito, em função da tipologia e do nível de risco de cada operação, a Sociedade estabelece requisitos específicos aos clientes para a constituição de garantias. Considerando as operações em carteira em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (excluindo juros e comissões associadas ao custo amortizado e provisões e imparidades), a distribuição por tipo de garantia recebida era a seguinte:

Tipo de Garantia	2015		2014	
	Montante	%	Montante	%
Colateral Financeiro	67.602.215	40%	37.913.350	33%
Colateral real - hipotecário	28.402.003	17%	31.587.483	28%
Colateral real - não hipotecário	-	0%	-	0%
Garantia pessoal - prestada por estado ou instituição financeira	23.795.136	14%	11.679.317	10%
Garantia pessoal - prestada por empresa ou particular	15.984.839	9%	10.091.450	9%
Outras garantias	-	0%	7.673.881	7%
Sem garantias	33.280.199	20%	15.882.782	14%
Descontos de cartas de crédito	16.276.252	10%	9.482.942	8%
Outros	17.003.947	10%	6.399.840	6%
TOTAL	169.064.392	100%	114.828.263	100%

A carteira própria, composta por títulos de dívida, é também monitorizada de forma continuada no âmbito da gestão do risco de crédito. A 31 de Dezembro de 2015, a distribuição por grau de qualidade do crédito, segundo critérios estabelecidos no contexto do Regulamento nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, era a seguinte:

Ativos financeiros disponíveis para venda

Grau de Qualidade do Crédito	2015		2014	
	Exposição ⁽¹⁾	Provisões e Imparidades	Exposição ⁽¹⁾	Provisões e Imparidades
1	-	-	-	-
2	6.954.084	-	-	-
3	213.447.065	-	182.937.024	-
4	21.835.647	-	29.657.481	-
5	3.753.475	-	-	-
6	-	-	-	-
N/D	17.616.075	-	24.583.249	-
TOTAL	263.606.346	-	237.177.754	-

Investimentos detidos até à maturidade

Grau de Qualidade do Crédito	2015		2014	
	Exposição ⁽¹⁾	Provisões e Imparidades	Exposição ⁽¹⁾	Provisões e Imparidades
1	13.839.523	-	-	-
2	931.930	-	-	-
3	32.109.754	-	-	-
4	19.772.155	-	-	-
5	929.722	-	-	-
6	-	-	-	-
N/D	-	-	-	-
TOTAL	67.583.084	-	-	-

⁽¹⁾ Considerando a classificação dos títulos emitida pela Moody's, Standard & Poor's e a Fitch, por esta ordem, de acordo com a disponibilidade de informação.

Imparidade da carteira de crédito a clientes

Os valores apresentados nesta secção consideram como exposição o capital em dívida e a periodificação de juros postecipados, não se incluindo a periodificação dos juros antecipados nem as comissões associadas ao custo amortizado. Nesse sentido, a reconciliação dos valores aqui apresentados com as rubricas do balanço não é direta.

Considerando esse pressuposto, no final de 2015 o total de crédito a clientes (patrimonial e extrapatrimonial, concedido apenas pelo Banco Privado Atlântico Europa S.A. no perímetro

de consolidação da Sociedade, ascendia a 201.633.682 Euros, com o crédito vencido a totalizar 1.038.290 Euros, o que correspondia a 0,61% da exposição patrimonial da carteira de crédito a clientes.

Igualmente nessa data o valor do crédito a clientes vencido há mais de 90 dias totalizava 96.894 Euros, o que equivalia a um rácio de 0,048% sobre a exposição total de crédito concedido, situando-se o rácio do crédito em risco em torno dos 2,92%.

Ainda que o conceito não tenha efeito direto nas demonstrações financeiras da Sociedade, pelo facto desta considerar um apuramento de imparidade alinhado com o relato financeiro do Banco, efetuado segundo as Normas de Contabilidade Ajustada e não segundo as Normas Internacionais de Contabilidade, a Sociedade adota uma abordagem de quantificação de imparidade na gestão do risco de crédito, e apresenta, no presente relatório, as divulgações determinadas pelo Banco de Portugal na Carta Circular n.º 2/14/DSPDR.

Nesse contexto, a estimativa de imparidade acumulada associada à carteira de crédito com referência a 31 de Dezembro de 2015 totalizava 6.078.834 Euros, o que corresponde a aproximadamente 3,55% do total de exposição patrimonial da carteira de crédito e cerca de 103% do valor de crédito em risco.

Descreve-se de seguida a abordagem de quantificação de imparidade adotada, bem como as divulgações determinadas na referida Carta Circular.

Abordagem de quantificação da imparidade

A metodologia compreende duas tipologias complementares de análise - análise individual e análise coletiva - consoante a avaliação da ocorrência de indícios de incumprimento e a quantificação das perdas seja efetuada caso-a-caso ou de forma agregada segundo uma tipificação prévia de clientes e operações (segmentos).

São assim alvo de análise individual todas as exposições de clientes, individualmente significativas, ou seja que verifiquem pelo menos uma das seguintes condições:

- Operação de crédito superior ou igual ao *threshold* de operação em EUR ou valor equivalente noutra divisa (2,000,000 EUR);
- Cliente com um volume global de exposição de crédito superior ou igual ao *threshold* de cliente em EUR ou valor equivalente noutra divisa (5,000,000 EUR).

As operações que não sejam consideradas individualmente significativas, segundo este critério, são incluídas no contexto da análise coletiva.

Em ambas as abordagens é verificada a ocorrência de pelo menos um dos seguintes indícios ou evidências objetivas de incumprimento - *triggers* de imparidade:

- Trigger 1.* Cliente que tenha observado pelo menos um dos *triggers* (2-13) de imparidade nos últimos 2 meses;
- Trigger 2.* Cliente com cheques devolvidos ou com inibição do uso de cheques no Banco de Portugal;
- Trigger 3.* Cliente com dívida ao Fisco e/ou Segurança Social em incumprimento ou com situações de penhora de saldos superiores a 500EUR;

- Trigger 4.* Cliente com créditos renegociados em carteira - no Banco ou no sistema financeiro, segundo Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal (CRC);
- Trigger 5.* Cliente com crédito renegociado por dificuldade financeira do cliente ou que tenha sido incorporado em Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI) - segmento de particulares;
- Trigger 6.* Cliente com ultrapassagem de crédito superior ou igual a 250 EUR por um período superior a 14 dias;
- Trigger 7.* Cliente com situação de crédito vencido de montante superior a 250 EUR por um prazo superior ou igual a 30 dias;
- Trigger 8.* Cliente com situação de crédito vencido na CRC, classificados em classe inferior ou igual a 2 (atraso inferior ou igual a 60 dias) e montante superior a 250 EUR;
- Trigger 9.* Cliente com situação de crédito vencido na CRC, classificados em classe superior ou igual a 3 (atraso superior a 60 dias) e montante superior a 250 EUR;
- Trigger 10.* Clientes com situação de crédito abatido no sistema bancário, segundo CRC e montante superior a 250 EUR;
- Trigger 11.¹* Decréscimo superior a 20% no nível original de cobertura da operação por garantia real (e cobertura atual <100%);
- Trigger 12.* Redução superior a 25% no volume de negócios face a período homólogo (segmento de empresas);
- Trigger 13.* Outros indícios não capturados nos triggers anteriores.

Na análise individual, caso se verifique a ocorrência de *triggers* de imparidade numa ou mais operações de um determinado cliente, todas as operações desse cliente são classificadas como revelando indícios, procedendo-se à avaliação e quantificação da respetiva perda incorrida.

Nessa quantificação, a estimação da perda por imparidade deve resultar na diferença entre o valor da exposição à data de referência e o valor presente dos *cashflows* estimados. A estimação dos *cashflows* é realizada caso a caso, em função do tipo e particularidades da operação, devendo ter-se em consideração, entre outros os seguintes efeitos: mitigação do risco por garantias reais ou pessoais, perspectivas de evolução do negócio ou de evolução do património, efeito de reestruturações ou variações das características dos contratos.

De forma complementar, considerando os critérios de acréscimo na quantificação da imparidade, estabelecidos pelo Banco de Portugal nos termos da Carta Circular 2/14/DSPDR, são apurados potenciais valores de incrementos de imparidade a considerar.

¹ A validação destes *triggers* exige actualização do valor dos colaterais, o que depende naturalmente do momento de revisão das avaliações. No caso de colaterais reais estas podem ser realizadas por avaliação externa ou por avaliação interna mediante informação de mercado. A valorização das garantias é assegurada com uma periodicidade mínima semestral.

Caso não se verifique a ocorrência de nenhum dos *triggers* supracitados, as exposições são incluídas no contexto da análise coletiva, realizando-se nessa situação uma quantificação complementar.

No contexto da análise coletiva, as operações são classificadas, em função das suas características e perfil de risco, em segmentos aos quais são associados parâmetros de risco para posterior apuramento do valor da imparidade².

Não existindo histórico de incumprimento representativo para calibração estatística de ponderadores de risco, a metodologia de definição destes ponderadores e consequentemente de quantificação coletiva da imparidade reflete a sensibilidade do risco subjacente às operações por parte das áreas que acompanham a carteira de crédito, procurando estabelecer-se padrões de significativa prudência face ao nível de incumprimento observado na carteira. Da mesma forma, por não se adotarem estimativas com base em histórico, não existe definição formal de um período emergente.

Na quantificação da imparidade, considera-se ainda o efeito de mitigação do risco por garantias recebidas, aplicando ainda, para o efeito, valores prudentes de *haircuts* por tipologia de colateral.

A decisão sobre o *write-off* de uma determinada operação de crédito é responsabilidade do Comité de Crédito, podendo este ser realizado numa situação em que se identifique evidência objetiva de incobrabilidade dos valores em dívida, no contexto de análise individual, ou sempre que a imparidade constituída cubra a totalidade da exposição.

Divulgações sobre os resultados de quantificação da imparidade

Apresenta-se de seguida um conjunto de quadros de divulgação dos resultados obtidos com a quantificação da imparidade acumulada da carteira de crédito com referência a 31 de Dezembro de 2015.

As divulgações apresentadas são as previstas no enquadramento regulamentar determinado pelo Banco de Portugal na Carta Circular n.º 2/14/DSPDR.

Importa notar que das divulgações previstas não se incluem neste relatório as referentes a: detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada e movimentos de entrada e saída na carteira de crédito reestruturado por inexistência de reestruturações no período em análise, e também o detalhe do valor dos imóveis recebidos por dação, igualmente pela inexistência de situações dessa natureza.

Não se inclui também divulgação sobre a distribuição da carteira de crédito por graus de risco interno, pelo facto de estar em curso um projeto de redefinição dos modelos internos de classificação das operações de crédito que se concluiu no final de 2015, prevendo-se a reclassificação da carteira com informação atualizada durante o primeiro semestre de 2016.

² No modelo actualmente adoptado consideram-se os seguintes critérios de segmentação, por tipo de cliente: Institucionais - residência e país de risco; Particulares - residência e relação património/endividamento; Empresas - residência e sector de actividade.

Considerando a inexistência de histórico de incumprimento que possibilite a estimação de parâmetros de risco (PD e LGD), e tendo sido adotadas estimativas prudentes que não refletem os valores de incumprimento efetivamente observados ou perspectivados, não se inclui igualmente o quadro de divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade.

Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento:

(valores em mEUR)

Segmento	Exposição a 31.12.2015								Imparidade a 31.12.2015		
	Total a 31.12.2015	Exposição On-Balance	Exposição Off-Balance	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento *	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Empresas	186.900	158.871	28.029	186.900	-	800	-	-	5.933	5.933	-
dos quais CRE	45.212	43.152	2.060	45.212	-	-	-	-	1.056	1.056	-
Particulares	14.734	12.268	2.466	14.637	-	-	97	-	146	133	13
dos quais Habitação	7.743	7.743	-	7.743	-	-	-	-	-	-	-
Total	201.634	171.139	30.495	201.537	-	800	97	-	6.079	6.066	13

* Valores em dívida há mais de 90 dias

(valores em mEUR)

Segmento	Crédito em cumprimento, por nível de atraso verificado									Crédito em incumprimento	Imparidade Total	Imparidade, por nível de atraso verificado			
	Exposição Total			Exposição	Atraso em [0d; 30d]		Atraso em]30d; 90d]		Dias de atraso >90			Total a 31.12.2015	Atraso em [0d; 30d]	Atraso em]30d; 90d]	Atraso em >90d
	Total a 31.12.2015	On-balance a 31.12.2015	Off-balance a 31.12.2015		Sem Indícios	Com Indícios	Sem Indícios	Com Indícios							
Empresas	186.900	158.871	28.029	186.900	116.492	69.490	-	918	-	5.933	5.835	98	-		
dos quais CRE	45.212	43.152	2.060	45.212	15.914	28.382	-	916	-	1.056	958	98	-		
Particulares	14.734	12.268	2.466	14.637	13.418	1.198	-	21	97	146	131	2	13		
dos quais Habitação	7.743	7.743	-	7.743	7.489	254	-	-	-	-	-	-	-		
Total	201.634	171.139	30.495	201.537	129.910	70.688	-	939	97	6.079	5.966	100	13		

* Operações que evidenciem indícios de imparidade

Detalhe da carteira de crédito por segmento e ano de produção:

(valores em mEUR)

Ano de Produção	Empresas - CRE			Empresas - Outras			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante *	Imparidade constituída *	Número de operações	Montante *	Imparidade constituída *	Número de operações	Montante *	Imparidade constituída *	Número de operações	Montante *	Imparidade constituída *
2011	1	3.753	2	2	150	1	0	-	-	10	240	26
2012	1	1.972	1	1	20	-	0	-	-	58	1.408	14
2013	2	351	41	10	13.007	67	3	283	-	192	1.601	67
2014	12	5.491	190	13	24.076	2.623	26	5.387	-	195	2.356	17
2015	30	33.644	822	163	104.436	2.185	10	2.073	-	191	1.385	22
Total	46	45.211	1.056	189	141.689	4.876	39	7.743	-	646	6.991	146

Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade, por segmento:

(valores em mEUR)	Empresas - CRE			Empresas - Outras			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
Avaliação	Número de operações	Montante *	Imparidade constituída *	Número de operações	Montante *	Imparidade constituída *	Número de operações	Montante *	Imparidade constituída *	Número de operações	Montante *	Imparidade constituída *
Individual	13	22.543	823	12	39.752	3.536	0	-	-	0	-	-
Colectiva	33	22.668	233	177	101.937	1.340	39	7.743	-	646	6.991	146
Total	46	45.211	1.056	189	141.689	4.876	39	7.743	-	646	6.991	146

Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade, por sector de actividade:

(valores em mEUR)	Construção e Commercial Real Estate		Actividades financeiras e de seguros		Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos		Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares		Actividades de informação e de comunicação		Outras actividades	
Avaliação	Montante *	Imparidade constituída *	Montante *	Imparidade constituída *	Montante *	Imparidade constituída *	Montante *	Imparidade constituída *	Montante *	Imparidade constituída *	Montante *	Imparidade constituída *
Individual	22.543	823	25.300	974	-	-	8.738	999	5.714	1.563	-	-
Colectiva	22.668	233	20.988	5	57.394	1.025	7.701	66	2.008	18	28.579	373
Total	45.211	1.056	46.289	979	57.394	1.025	16.439	1.065	7.722	1.581	28.579	373

Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade, por geografia:

(valores em mEUR)	Portugal		Angola		Luxemburgo		China		Outros	
Avaliação	Montante *	Imparidade constituída *	Montante *	Imparidade constituída *	Montante *	Imparidade constituída *	Montante *	Imparidade constituída *	Montante *	Imparidade constituída *
Individual	29.640	2.530	7.354	856	25.300	974	-	-	-	-
Colectiva	105.202	1.234	15.170	113	412	82	12.374	67	6.182	223
Total	134.842	3.764	22.524	969	25.712	1.056	12.374	67	6.182	223

Detalhe do valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de Corporate, Construção e Commercial Real Estate e Habitação:

(valores em mEUR)	Construção e Commercial Real Estate				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante*	Número	Montante*	Número	Montante*	Número	Montante*
Justo Valor Garantia Recebida								
[0 ; 0,5 M€ [0	-	7	869	33	7.986	1	90
[0,5 M€ ; 1 M€ [0	-	2	1.473	3	1.721	0	-
[1 M€ ; 5 M€ [6	10.107	7	24.201	1	1.972	1	1.632
Total	6	10.107	16	26.543	37	11.679	2	1.722

* Nota: valores após aplicação de haircut sobre a avaliação mais actual (haircut médio de 20% em imóveis e 23,8% em outros colaterais reais)

Rácio LTV dos segmentos de Corporate, Construção e Commercial Real Estate (CRE) e Habitação:

(valores em mEUR)

Segmento/Rácio LTV *	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate - Outros				
Sem garantia real ou pessoal	n.a.	17.672	-	1.614
Garantia Pessoal	n.a.	69.231	-	1.856
Garantia Real	3	54.785	-	1.407
[0% ; 60% [2	234	-	1
[60% ; 80% [0	-	-	-
[80% ; 100% [0	471	-	-
[100% ; ... [1	54.080	-	1.406
Corporate - Construção e CRE				
Sem garantia real ou pessoal	n.a.	2.378	-	53
Garantia Pessoal	n.a.	7.908	-	746
Garantia Real	6	34.926	-	257
[0% ; 60% [3	788	-	-
[60% ; 80% [2	3.509	-	-
[80% ; 100% [0	-	-	-
[100% ; ... [1	30.629	-	257
Habitação				
Sem garantia real ou pessoal	n.a.	-	-	-
Garantia Pessoal	n.a.	-	-	-
Garantia Real	37	6.814	-	-
[0% ; 60% [13	2.595	-	-
[60% ; 80% [13	2.498	-	-
[80% ; 100% [11	1.721	-	-
[100% ; ... [0	-	-	-

* Nota: valores após aplicação de haircut prudente sobre a avaliação mais actual (haircut médio de 20% em imóveis e 23,8% em outros colaterais

** Nota: garantias pessoais recebidas incluem as prestadas por particulares ou empresas com as prestadas por instituições

Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade da Sociedade não poder satisfazer as suas responsabilidades quando estas se tornam exigíveis, por incapacidade de realizar os seus ativos em tempo útil ou de aceder a financiamentos externos em quantidade e a custos razoáveis.

Encontram-se estabelecidos processos internos para gestão do risco de liquidez que possibilitam a sua identificação, avaliação e controlo diário, contemplando procedimentos específicos para o acompanhamento dos vencimentos contratualizados das várias operações que compõem o seu balanço.

A implementação destes procedimentos é da responsabilidade da área de Risco, que é igualmente responsável pela produção de informação de gestão sobre o tema e pela sua posterior disponibilização, não apenas ao Conselho de Administração da Sociedade, mas também às áreas cuja atividade se encontra exposta ao risco de liquidez.

Além desta monitorização, a Sociedade promove também, a realização do Comité ALCO onde, entre outros temas, o risco de liquidez é analisado e avaliado de forma pormenorizada.

A 31 de Dezembro de 2015, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros (não incluindo os juros a receber e as comissões associadas ao custo amortizado) apresentavam a seguinte composição:

	2015						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros	
ATIVO							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	134.367.745	-	-	-	-	-	134.367.745
Disponibilidades em outras instituições de crédito	107.211.152	-	-	-	-	-	107.211.152
Ativos financeiros detidos para negociação	-	37.595	39.530	13.583	-	-	90.708
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	4.600.000	28.763.305	146.948.059	81.199.263	-	261.510.627
Aplicações em instituições de crédito	-	94.521.725	3.000.000	-	-	-	97.521.725
Crédito a clientes	1.796.794	43.513.653	62.142.812	43.720.933	16.851.910	1.038.290	169.064.392
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	17.278.437	49.753.850	-	67.032.287
Derivados de cobertura	-	515.621	-	-	-	-	515.621
Total do Ativo	243.375.691	143.188.594	93.945.647	207.961.012	147.805.023	1.038.290	837.314.257
PASSIVO							
Recursos de bancos centrais	2.462	40.000.000	115.602.673	134.540.000	-	-	290.145.135
Passivos financeiros detidos para negociação	-	136.070	51.378	14.786	-	-	202.234
Recursos de outras instituições de crédito	57.119.566	39.224.330	97.359.057	10.275.000	-	-	203.977.953
Recursos de Clientes e outros empréstimos	156.380.278	38.200.656	53.991.531	20.305.353	-	-	268.877.818
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	32.001.470	-	-	-	32.001.470
Total do Passivo	213.502.306	117.561.056	299.006.109	165.135.139	-	-	795.204.610
Diferencial de liquidez	29.873.385	25.627.538	(205.060.462)	42.825.873	147.805.023	-	42.109.647
Diferencial de liquidez cumulativo	29.873.385	55.500.923	(149.559.539)	(106.733.666)	41.071.357	-	-

A 31 de Dezembro de 2014, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros (não incluindo os juros a receber e as comissões associadas ao custo amortizado) apresentavam a seguinte composição:

	2014						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros	
ATIVO							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6.457.994	-	-	-	-	-	6.457.994
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38.339.199	-	-	-	-	-	38.339.199
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.373.971	79.649	168.463	-	-	1.622.083
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	12.611.742	-	148.730.583	73.696.210	-	235.038.535
Aplicações em instituições de crédito	-	144.459.740	2.178.123	-	-	68.972	146.706.835
Crédito a clientes	2.291.620	18.138.184	29.275.723	29.659.940	35.375.207	87.589	114.828.263
Total do Ativo	47.088.813	176.583.637	31.533.495	178.558.986	109.071.417	156.561	542.992.909
PASSIVO							
Recursos de bancos centrais	1.605	121.182.769	41.949.195	4.540.000	-	-	167.673.569
Passivos financeiros detidos para negociação	-	34.619	35.465	168.463	-	-	238.547
Recursos de outras instituições de crédito	31.621.103	50.131.542	65.882.761	7.802.450	-	-	155.437.856
Recursos de Clientes e outros empréstimos	78.240.902	40.442.535	46.912.514	7.925.766	-	-	173.521.717
Total do Passivo	109.863.610	211.791.465	154.779.935	20.436.679	-	-	496.871.689
Diferencial de liquidez	(62.774.797)	(35.207.828)	(123.246.440)	158.122.307	109.071.417	-	46.121.220
Diferencial de liquidez cumulativo	(62.774.797)	(97.982.625)	(221.229.065)	(63.106.758)	45.964.659	-	-

A alocação das operações às bandas temporais nos mapas acima apresentados teve em consideração a maturidade residual de cada operação. Não se incluíram os fluxos de caixa contratuais projetados referentes aos juros associados aos ativos e passivos financeiros.

Risco de mercado

O risco de mercado representa a possibilidade de existir uma depreciação no valor de instrumentos financeiros originada por variações nas condições de mercado e nos preços desses mesmos instrumentos.

A Sociedade considera um conceito de risco de mercado mais abrangente que engloba não apenas o risco de mercado normalmente associado à variação dos preços dos instrumentos financeiros, com impacto direto na valorização das posições do balanço, mas também o risco proveniente de movimentos nas taxas de câmbio inerente às posições cambiais geradas pela existência de instrumentos financeiros denominados em diferentes moedas - risco cambial - e o risco proveniente de movimentos nas taxas de juro resultando de desfasamentos no montante, nas maturidades ou nos prazos de refixação das taxas de juro observados nos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar - risco de taxa de juro.

Para qualquer uma destas categorias, a Sociedade incorpora processos de gestão do risco específicos que estabelecem a realização de iniciativas periódicas de monitorização da evolução dos fatores de risco significativos e de reporte de potenciais impactos que sejam avaliados e mensurados. Para o efeito, a Sociedade estabeleceu mecanismos de quantificação do risco que lhe permitem efetuar uma monitorização diária do risco de mercado e incluir temas específicos, sempre que se justifique, ao nível dos comités de Crédito e ALCO.

Risco cambial

Os saldos em diferentes divisas e as transações efetuadas em moeda estrangeira são monitorizados e controlados pelas áreas de Mercados Financeiros, Contabilidade, Controlo de Gestão e Risco.

A moeda estrangeira com maior expressão no balanço é o dólar norte-americano, sendo residual a exposição cambial e as transações efetuadas noutras divisas.

Em 31 de Dezembro de 2015, os instrumentos financeiros apresentavam a seguinte composição por moeda, por rubrica de balanço:

	(montantes convertidos em Euros)			
	2015			
	Moeda			
	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras Moedas	Total
ATIVO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	134.317.313	40.836	9.596	134.367.745
Disponibilidades em outras instituições de crédito	84.550.107	20.738.211	1.922.834	107.211.152
Ativos financeiros detidos para negociação	36.184	54.524	-	90.708
Ativos financeiros disponíveis para venda	207.589.467	56.016.879	-	263.606.346
Aplicações em instituições de crédito	37.765.681	54.298.971	5.030.274	97.094.926
Crédito a clientes	126.848.919	37.166.555	-	164.015.474
Investimentos detidos até à maturidade	20.438.109	47.144.975	-	67.583.084
Derivados de cobertura	515.621	-	-	515.621
Outros elementos do Ativo	25.807.723	16.037	254.588	26.078.348
Total do Ativo	637.869.124	215.476.988	7.217.292	860.563.404
PASSIVO				
Recursos de bancos centrais	290.176.481	2.941	-	290.179.422
Passivos financeiros detidos para negociação	146.567	55.667	-	202.234
Recursos de outras instituições de crédito	135.525.016	66.185.173	2.741.119	204.451.308
Recursos de Clientes e outros empréstimos	168.617.856	97.606.867	2.971.446	269.196.169
Responsabilidades representadas por títulos	-	32.043.675	-	32.043.675
Outros elementos do Passivo	8.104.387	60.314	405.897	8.570.598
Total do Passivo	596.812.184	195.954.637	11.876.585	804.643.406
Total do Capital Próprio	55.919.998	-	-	55.919.998
Total do Passivo + Capital Próprio	652.732.182	195.954.637	11.876.585	860.563.404

Em 31 de Dezembro de 2014, os instrumentos financeiros apresentavam a seguinte composição por moeda, por rubrica de balanço:

	2014			Total
	Moeda			
	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras Moedas	
ACTIVO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6.408.747	39.942	9.305	6.457.994
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.454.145	31.862.914	4.022.140	38.339.199
Activos financeiros detidos para negociação	1.387.819	234.264	-	1.622.083
Activos financeiros disponíveis para venda	199.148.354	38.029.400	-	237.177.754
Aplicações em instituições de crédito	11.935.517	133.920.724	793.376	146.649.617
Crédito a clientes	82.058.346	31.101.906	-	113.160.252
Outros elementos do Activo	26.005.740	135.877	1.364	26.142.981
Total do Activo	329.398.668	235.325.027	4.826.185	569.549.880
PASSIVO				
Recursos de bancos centrais	84.547.284	83.178.041	-	167.725.325
Passivos financeiros detidos para negociação	4.473	234.074	-	238.547
Recursos de outras instituições de crédito	52.679.415	101.669.641	1.609.976	155.959.032
Recursos de Clientes e outros empréstimos	47.986.749	122.788.905	2.991.510	173.767.164
Outros elementos do Passivo	88.699.556	(72.330.945)	-	16.368.611
Total do Passivo	273.917.477	235.539.716	4.601.486	514.058.679
Total do Capital Próprio	55.491.200	-	-	55.491.200
Total do Passivo + Capital Próprio	329.408.677	235.539.716	4.601.486	569.549.880

Risco de taxa de juro

A gestão do risco de taxa de juro tem como objetivo minimizar o impacto de potenciais variações das taxas de juro nos resultados da Sociedade.

Na definição da oferta de produtos e na contratação de operações é tido em linha de conta o perfil de maturidades do balanço, procurando alcançar-se um equilíbrio ao nível dos prazos contratualizados e das taxas e indexantes considerados, no sentido de adequar os *spreads* a propor face aos custos de financiamento incorridos.

Adicionalmente, na monitorização do risco de taxa de juro, é avaliada a forma como variações no valor das taxas impactam o valor económico do balanço ou da margem de juros.

Em 31 de Dezembro de 2015, de acordo com a metodologia utilizada na Instrução 19/2005 do Banco de Portugal, uma deslocação paralela da curva de rendimentos de 200 p.b. teria um impacto na situação líquida de -27,27% e um impacto acumulado de 4,59% da Margem de Juros.

Contudo, considera-se relevante expurgar desta análise a carteira de ativos disponíveis para venda, por não existir para este tipo de ativos uma obrigatoriedade de exposição ao risco de taxa de juro até à maturidade, mantendo-se apenas os ativos dados como colateral às linhas de financiamento do BCE. Nesse cenário, o impacto acumulado seria de -7,5% dos Fundos Próprios e, até um ano, existiria um impacto positivo de 8% da Margem de Juros.

Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	-3.535.724
Fundos próprios	47.158.606
Impacto na situação líquida / Fundos próprios	-7,50%
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano	809.531
Margem de juros	10.121.093
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em percentagem da Margem de Juro	8,00%

A gestão deste risco é igualmente um dos principais temas abordados no Comité ALCO, sendo esse o principal fórum de decisão sobre iniciativas de mitigação ou de alinhamento de estratégia na gestão do risco de taxa de juro.

Em 31 de Dezembro de 2015, a exposição ao risco de taxa de juro (excluindo juros a receber e a pagar e comissões associadas ao custo amortizado) apresentava a seguinte composição:

	2015			Total
	Sem Taxa	Taxa Fixa	Taxa Variável	
ATIVO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5.484.791	128.882.954	-	134.367.745
Disponibilidades em outras instituições de crédito	107.211.152	-	-	107.211.152
Ativos financeiros detidos para negociação	-	90.708	-	90.708
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	240.889.531	20.621.096	261.510.627
Aplicações em instituições de crédito	-	97.521.725	-	97.521.725
Crédito a clientes	-	46.768.080	122.296.312	169.064.392
Investimentos detidos até à maturidade	-	67.032.287	-	67.032.287
Derivados de cobertura	-	515.621	-	515.621
Total do Ativo	112.695.943	581.700.906	142.917.408	837.314.257
PASSIVO				
Recursos de bancos centrais	2.462	290.142.673	-	290.145.135
Passivos financeiros detidos para negociação	-	202.234	-	202.234
Recursos de outras instituições de crédito	57.119.566	146.858.387	-	203.977.953
Recursos de Clientes e outros empréstimos	156.375.634	112.502.184	-	268.877.818
Responsabilidades representadas por títulos	-	32.001.470	-	32.001.470
Total do Passivo	213.497.662	581.706.948	-	795.204.610

Em 31 de Dezembro de 2014, a exposição ao risco de taxa de juro (excluindo juros a receber e a pagar e comissões associadas ao custo amortizado) apresentava a seguinte composição:

	2014			Total
	Sem Taxa	Taxa Fixa	Taxa Variável	
ATIVO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	160.003	6.297.991	-	6.457.994
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38.339.199	-	-	38.339.199
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.622.083	-	1.622.083
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	228.860.795	6.177.740	235.038.535
Aplicações em instituições de crédito	-	146.706.835	-	146.706.835
Crédito a clientes	268.261	27.498.455	87.061.547	114.828.263
Total do Ativo	38.767.463	410.986.159	93.239.287	542.992.909
PASSIVO				
Recursos de bancos centrais	-	167.673.569	-	167.673.569
Passivos financeiros detidos para negociação	-	238.547	-	238.547
Recursos de outras instituições de crédito	31.621.102	123.816.754	-	155.437.856
Recursos de Clientes e outros empréstimos	78.451.477	95.070.240	-	173.521.717
Total do Passivo	110.072.579	386.799.110	-	496.871.689

Justo valor

Na determinação do justo valor dos instrumentos financeiros, a Sociedade recorre sempre que possível a cotações de mercado. Nos casos em que não existe preço de mercado, o justo valor é calculado com recurso a modelos baseados em determinados pressupostos que dependem do funcionamento dos instrumentos financeiros a valorizar. Em situações excepcionais, quando não é possível determinar de forma fiável o justo valor, os cativos são valorizados ao custo histórico e sujeitos a testes de imparidade.

Relativamente à determinação do justo valor dos cativos e passivos financeiros, importa realçar as seguintes considerações:

- “Caixa e disponibilidades em Bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”: dado o carácter de curto prazo destes cativos, entende-se que o valor contabilístico é uma razoável estimativa do seu justo valor;
- “Aplicações e recursos de outras instituições de crédito” e “Recursos de Bancos Centrais”: o apuramento do justo valor pressupõe que as operações são liquidadas nas datas de vencimento e são atualizados os *cashflows*, utilizando a curva de taxas formada nos últimos dias do ano. Tendo em conta as maturidades das operações e o tipo de taxa de juro aplicada, considera-se que a diferença entre o justo valor e o valor contabilístico daquelas operações não é significativa;
- “Crédito a clientes”: considera-se que, uma vez que as operações de crédito em carteira são recentes, e uma vez que não existe histórico de incumprimento ou uma ocorrência significativa de situações de crédito vencido, a diferença entre o justo valor e o valor contabilístico não é significativa;
- “Recursos de clientes e outros empréstimos”: para os depósitos com prazo inferior a um ano, assume-se o valor contabilístico como uma razoável estimativa do justo valor. As operações em carteira com prazos superiores a um ano não representam um peso materialmente significativo.

Em 31 de Dezembro de 2015 o justo valor dos instrumentos financeiros detidos foi aprovado como segue:

Tipo de instrumento Financeiro	Ativos valorizados ao custo de aquisição	<u>Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor:</u>			Total
		Cotações em mercados Activo [Nível 1]	<u>Técnicas de valorização baseadas em:</u>		
			Dados de mercado [Nível 2]	Outros [Nível 3]	
ATIVO					
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	90.708	-	90.708
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.615.659	258.990.687	-	-	263.606.346
Investimentos detidos até à maturidade	67.583.084	-	-	-	67.583.084
Derivados de cobertura	-	-	515.621	-	515.621
PASSIVO					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	202.234	-	202.234
Responsabilidades representadas por títulos	32.043.675	-	-	-	32.043.675

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização:

- Nível 1: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com cotações disponíveis (não ajustadas) em mercados cativos e com cotações executáveis divulgados por entidades fornecedoras de preços de transações em mercados líquidos.
- Nível 2: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização considerando maioritariamente parâmetros e variáveis observáveis no mercado.
- Nível 3: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização considerando parâmetros ou variáveis não observáveis no mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento e preços fornecidos por entidades terceiras cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

7. Fundos Próprios

Desde Janeiro de 2014 que a Sociedade cumpre com o exposto no enquadramento prudencial de Basileia III, o qual promoveu um conjunto de ajustamento às regras de apuramento dos valores de fundos próprios, dos requisitos de fundos próprios e, consequentemente dos rácios de solvabilidade.

Nesse enquadramento, com referência a 31 de Dezembro de 2015, importa divulgar os seguintes elementos:

	(valores em milhares de Euros)	
Fundos Próprios - Basileia III	2015	2014
FUNDOS PRÓPRIOS	47.159	45.905
Fundos próprios de nível 1	47.159	45.905
Fundos próprios principais de nível 1	47.159	45.905
Instrumentos de fundos próprios realizados	50.000	50.000
Lucros retidos de exercícios anteriores	458	(2.557)
Outro rendimento integral acumulado	1.926	4.882
Outras reservas	(375)	-
Outros ativos intangíveis	(1.080)	(837)
Outros ajustamentos transitórios	(1.756)	(4.978)
Impostos diferidos activos	(2.014)	(605)
Fundos próprios adicionais de nível 1	-	-
Fundos próprios de nível 2	-	-
MONTANTES DAS POSIÇÕES EM RISCO PONDERADAS (RWA)	367.971	268.690
RWA - Risco de crédito (método padrão)	331.955	234.663
RWA - Risco de posição, cambiais e mercadorias (método padrão)	2.007	9.146
RWA - Risco operacional (indicador básico)	33.998	24.854
RWA - Ajustamento da avaliação do crédito (método padrão)	11	27
Rácio de Requisito de Fundos Próprios		
Fundos próprios principais de nível 1	12,8%	17,1%
Fundos próprios de nível 1	12,8%	17,1%
Rácio de fundos próprios totais	12,8%	17,1%

A evolução do rácio verificada ao longo do exercício traduz o redimensionamento do balanço da Sociedade, em particular com o incremento da carteira de crédito a clientes e com a diversificação das contrapartes onde aplica o excedente de liquidez. Ao nível dos fundos próprios, a evolução reflete a incorporação dos resultados não distribuídos do exercício de 2014, aspeto que contrabalança com a evolução dos ativos intangíveis, impostos diferidos e ajustamentos transitórios previstos na regulação aplicável.





**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 do **Atlântico Europa SGPS, S.A.**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2015 (que evidencia um total de 860.563.404 de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas da Sociedade de 55.919.997 de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos accionistas da Sociedade de 3.844.205 de euros), a Demonstração consolidada dos resultados, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia (“IFRS”), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados;
 - b) que a informação financeira histórica, preparada de acordo com as IFRS seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

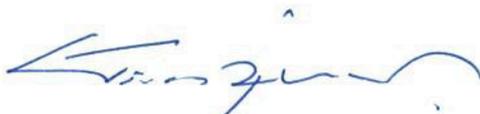
Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
 - a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 6 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **Atlântico Europa SGPS, S.A.** em 31 de Dezembro de 2015, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, os fluxos consolidados de caixa e as alterações no capital próprio consolidado no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 25 de Maio de 2015



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

ATLANTICO EUROPA, SGPS. S.A.

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
CONTAS INVIDIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Exercício de 2015

O presente relatório da actividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal durante o ano de 2014 foi elaborado tendo em vista o cumprimento do estipulado no artigo 420.º, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais.

1. RELATÓRIO DE ACTIVIDADE DO CONSELHO FISCAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2015

Durante o ano de 2015 o Conselho Fiscal, efetuou duas reuniões.

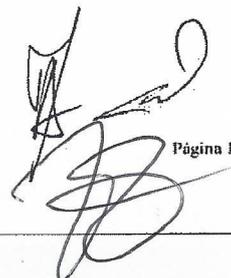
As reuniões realizadas permitiram efetuar o acompanhamento direto da evolução da atividade do Banco, prestando especial atenção à observância do estipulado no contrato de sociedade, nos regulamentos e disposições legais vigentes.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas, durante o ano de 2014 o Conselho Fiscal desenvolveu várias atividades, de que se destacam as seguintes:

- 1.1. Zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente
- 1.2. Certificar-se da prossecução dos objetivos fundamentais fixados em matéria de controlo interno e gestão de riscos pelo Banco de Portugal, nas diretivas de supervisão dirigidas às instituições de crédito e sociedades financeiras
- 1.3. Verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, dos critérios e das práticas contabilísticas adotadas e a regularidade dos documentos que lhes servem de suporte

Nomeadamente em relação aos resultados reportados no final do ano de 2015 pela Atlântico Europa, SGPS, S.A., o Conselho Fiscal procedeu à análise dos resultados e das conclusões dos procedimentos de revisão das demonstrações financeiras levadas a cabo pelo Revisor Oficial de Contas, bem como as informações oportunamente prestadas relativamente às práticas contabilísticas.

Avenida da Liberdade, n.º 259
1250-143 Lisboa
NIPC 508.705.045



Página 1

ATLANTICO EUROPA, SGPS. S.A.

1.4. Acompanhar o processo de preparação e divulgação da informação financeira pela sociedade

Para o efeito, o Conselho acompanhou a preparação da documentação, ao longo do ano, tendo reunido com a responsável de contabilidade e controle de gestão para obter informação mais detalhada sobre a elaboração e o fecho de contas.

Para além da análise dos documentos relativos à certificação legal individuais, reuniu com o Revisor Oficial de Contas para acompanhar o trabalho por este desenvolvido e identificar eventuais dúvidas que se lhe tivessem deparado quando das análises que efetuou.

1.5. Acompanhar as ações fiscalizadoras do Banco de Portugal e da Inspeção Geral de Finanças realizadas à sociedade

Durante o ano de 2015 não existiram ações fiscalizadoras do Banco de Portugal.

1.6. Avaliar os procedimentos operacionais, tendo em vista certificar-se da existência de uma gestão eficiente das respetivas atividades

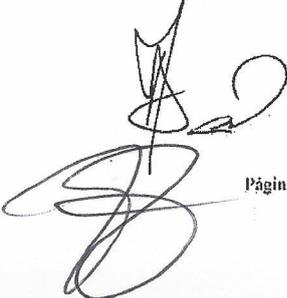
1.7. Dar parecer sobre o relatório, contas e as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração

Nos termos da alínea g) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal, para além de reuniões para análise detalhada das contas com:

- Responsável pela contabilidade e controle de gestão e;
- Revisor Oficial de Contas,

Examinou:

- o balanço com referência a 31 de Dezembro de 2015, as demonstrações dos resultados, os fluxos de caixa e de alterações no capital próprio e o respetivo anexo;
- o relatório de gestão preparado pelo Conselho de Administração para o exercício de 2015;



ATLANTICO EUROPA, SGPS. S.A.

- a certificação legal das contas e relatório de auditoria elaborado pelo Revisor Oficial de Contas, que mereceu o seu acordo.

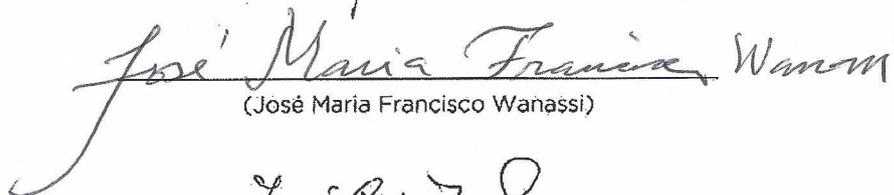
2. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta nele expressa quanto à aplicação de resultados, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

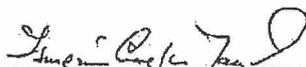
Aprovado em reunião realizada em 25 de Maio de 2016.



(Mário Almeida)



(José Maria Francisco Wanassi)



(Isménio Macedo)